

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua 1ª de Março, 127



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 60

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.475, que publica a adesão da colonia britannica das ilhas Bermudas ao Accordo de Washington de 15 junho de 1897, relativo á permuta de cartas e caixas com valor declarado.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 12 de janeiro do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Imprensa Nacional — Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação, — Directoria dos Correios do Districto Federal.

ZOOLOGIA — Os lagartos do Brazil.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Geral de Seguros.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

Tradução:

Berna, 30 de novembro de 1904.

Sr. Ministro — Temos a honra de informar a V. Ex. do que, por nota datada de 3 do corrente, a Legação da Grã-Bretanha em Berna nos communicou a adhesão, a começar de 1 de janeiro de 1905, da colonia britannica das ilhas Bermudas, ao accordo de Washington, de 15 de junho de 1897, concernente á permuta de cartas e de caixas com valor declarado.

V. Ex. verá pela inclusa cópia da nota citada que a dita colonia não admittirá caixas com valor declarado. Diz-se nessa nota que o maximum admittido para a declaração de valor das cartas será fixado em 12 libras sterlingas (300 frs.). Ora, segundo uma comunicação que nos foi dirigida pela Legação da Grã-Bretanha, com data de 18 do corrente, um lapso introduziu-se na indicação deste maximum, o qual foi fixado em 120 libras sterlingas (3.000 frs.) e não 12 (300 frs.).

Apressamo-nos em notificar esta adhesão a V. Ex. de conformidade com o art. 15 do mencionado accordo e com o art. 24 da Convenção Postal Universal.

Queira aceitar, Sr. Ministro, a segurança da nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suizo, o Presidente da Confederação, Comtesse. — O Chanceller da Confederação, Ringier. — A S. Ex. o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil, Rio de Janeiro.

Tradução:

Berna, 3 de novembro de 1904.

Sr. Presidente — Em cumprimento do ordem que recebi do Marquez de Lansdowne, tenho a honra de informar a V. Ex. de que o Governo de Bermuda, de accordo com o Secretario de Estado para as Colonias, notificou o seu desejo de adherir, desde o 1º de janeiro proximo, ao Accordo Postal Universal para a permuta de cartas e de caixas com valor declarado.

A participação de Bermuda na permuta de artigos sem valor declarado será limitada ás cartas e no maximo limite do registro será de 12 libras. A escala das taxas que na colonia sobstarão das cartas registradas será de cinco pence pelas primeiras 12 libras do valor registrado e dous e meio pence por cada 12 libras mais ou fracção de 12 libras.

Aproveito esta oportunidade para renovar a V. Ex. as seguranças da minha mais alta consideração. — Conyngham Greene. A S. Ex. o Sr. Comtesse, Presidente da Confederação.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 do corrente, foram nomeados:

O 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José Alvaro de Oliveira Valladao, para identico lugar no Thesouro Federal;

O 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco Aniano Bezerra Cavalcanti da Silva Costa para o de 3º escripturario de mesma repartição;

Permínio de Castro e Silva para o de 2º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piauí, sendo declarado sem effeito o decreto de 30 de julho do anno passado, que nomeou João José Coelho Alves Bastos para o mesmo lugar, visto não ter entrado em exercicio dentro do prazo legal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 12 de janeiro findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.223, a Alfred Schwarz, norte-americano, engenheiro, domiciliado em New York, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Um processo para concentrar minerios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de março de 1905

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

Das folhas:

Dos salarios dos serventes do Supremo Tribunal Federal, em fevereiro, na importância de 340\$636;

Dos funcionarios desta Secretaria de Estado, que substituíram a outros, na importância de 154\$700;

Do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, em fevereiro, na importância de 550\$000;

Do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant, em fevereiro, na importância de 2.245\$000.

Das contas:

De 8:000\$, da condução de enfermos, cadaveres e alienados, em fevereiro;

De 95\$, de encadernações feitas na Casa de Correção para a Junta Commercial.

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio:

Cópia do decreto de 27 do mez findo, acompanhado dos documentos pelo qual foi reformado com o soldo por inteiro o 2º sargento do corpo de bombeiros Manoel Antonio da Costa, rogando providencias para que lhe seja pago o soldo mensal de 60\$ a contar daquelle data.

Igual expediente se fez quanto ao capitão da brigada policial Eduardo de Paóbe Chouin reformado por decreto da mesma data, e ao qual cabe o soldo mensal de 200\$000.

Dia 3

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 175\$ ao engenheiro Alcino José Chavantes, por ter exercido o cargo interino de professor da Escola Polytechnica, em fevereiro;

De 350\$ ao major Zoroastro Cunha, por ter exercido o cargo de inspector do corpo de bombeiros, em fevereiro;

De 166\$666 ao Dr. Alfredo Coelho Barreto, pela regencia interina da cadeira de mathematica elemental do Internato do Gymnasio Nacional no impedimento do effectivo, em fevereiro;

De 333\$332 ao bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessoa, por ter exercido o lugar de 2º procurador da Republica no impedimento do effectivo, em fevereiro;

De 2:438\$, dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional em fevereiro;

De 1:719\$, do pessoal de nomeação da Bibliotheca Nacional;

De 1:510\$, das gratificações do pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional e ao escriptão para quobras;

De 1:200\$, das gratificações do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional encarregado dos exames de preparatorios e ao pessoal subalterno do mesmo externato;

De 1:163\$, dos salarios dos serventes da Escola Polytechnica, em fevereiro;

De 499\$998, dos salarios dos serventes da repartição da policia, em fevereiro;

De 80\$, dos salarios dos serventes da Corte de Appellação, em fevereiro;

De 701\$974 de fornecimentos feitos em fevereiro ás delegacias de saude;

De 10:063\$462, de obras realizadas no edificio da Corte de Appellação;

De 3:345\$540, de fornecimentos feitos em fevereiro á Bibliotheca Nacional;

De 8:442\$304, de fornecimentos feitos em janeiro á Casa de Correção desta Capital;

De 100\$ para o aluguel da casa do porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Expediente de 10 de março de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital providencias para que tenham sahida, livres de direitos, tres volumes sob ns. 299, 300 e 301, vindos de Bordões no vapor francez *Amazon* e destinadas a esta directoria geral.

— Accusou-se —

Ao Sr. governador do Estado de Santa Catharina o recebimento de seu officio n. 33, de 31 de janeiro ultimo;

Ao Sr. presidente do Estado de Goyaz, idem de seu officio de 14 de fevereiro ultimo;

Ao director do 2º districto sanitario marítimo, idem idem n. 49, de 1 do corrente;

Ao director do 3º districto sanitario marítimo, idem idem n. 20, de 17 de fevereiro findo;

Ao Sr. inspector de saude dos portos do Estado do Paraná, idem idem n. 14, de 1 do corrente.

— Restituiu-se ao Sr. director da Contabilidade deste Ministerio, rectificada, a folha para pagamento do Dr. Ernesto Bandeira de Mello.

Remetteram-se:

Ao mesmo Sr. director, folhas de vencimentos na importancia total de 5:742\$200 e uma conta na importancia de 110\$000;

Ao delegado de saude do 8º districto sanitario, para os devidos effectos, o requerimento de Faustino José Cunha.

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1905

Oscar Montezino Lazaro. — Deferido quanto aos preparados Thymolina e Linimento analgesico. — Indeferido quanto aos outros.

Raul de Castro. — Deferido.

Raul de Castro. — Deferido.

José Bessa Alfredo de Carvalho. — Deferido quanto á agua ingleza e indeferido quanto ao lyceol.

Lothario Novais. — Indeferido.

Antonio Joaquim de Mattos (9º districto). — Não ha que deferir.

João Emilio de Souza Guimarães Sobrinho (9º districto). — Deferido.

Frederico Julio da Silva Tranqueira (6º districto). — Deferido de accordo com a informação.

Anna de Azevedo Veiga. — Sim, mediante recibo.

Antonio Pavão de Souza (9º districto). — Concedo a prorrogação pedida.

Raymundo José Vieira da Silva (7º districto). — Indeferido.

João José Veiga (7º districto). — Indeferido.

Alexandre Pereira da Costa (7º districto). — Relevo a multa imposta.

Joaquim de Almeida Pinto (6º districto). — Concedo 60 dias.

Luiz dos Santos (2º districto). — Indeferido.

Joaquim Alves Ribeiro (2º districto). — Indeferido de accordo com a informação.

Benedicto de Mattos Freitas (7º districto). — Deferido.

Raul Machado (7º districto). — Relevo a multa imposta.

Dia 11

Remetteram-se:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade dos Srs. João Lopes Brazil, João Pereira das Chagas, Djalma de Oliveira Barreto e Ascensão Ignacio de Almeida;

Ao Sr. director da Estatistica, idem do Sr. Abel de Araujo Padilha;

Ao Sr. director da Estatistica, idem do Sr. Abel de Araujo Padilha;

Ao Sr. Dr. chefe de policia, idem do Sr. João Carlos Ribeiro Machado;

Ao Sr. director dos Telegraphos, idem do Sr. Paulo Miranda Sá Barroso.

— Communicou-se —

Ao Sr. coronel commandante do corpo de bombeiros, que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito de 13 a 18 do corrente, nos seguintes pontos:

Dia 13 — Rua de Santa Anna (em parte).

Dia 14 — Ruas de Santa Anna, Frei Caneca até Riachuelo.

Dia 15 — Ruas dos Coqueiros, Itapirú e largo de Catumby.

Dia 16 — Rua de Catumby.

Dia 17 — Ruas Valença e Magalhães.

Dia 18 — Ruas Carolina, Reydner e adjacentes.

Ao Sr. Dr. inspector geral de Obras Publicas, idem e que existe na rua Valença, enfrente á rua Magalhães, um tampão rachado.

— Solicitou-se —

Ao Sr. superintendente do Serviço de Limpeza Publica e Particular providencias no sentido de ser regularizado o serviço de

remoção do lixo das habitações situadas no districto de Ipanema.

Ao Sr. inspector geral de Obras Publicas, providencias para que sejam fechadas as aberturas das aguas pluvias no antigo Aqueducto, que margeia, em Santa Thereza, a rua do Aqueducto, entre o Franca e os Dous Irmãos;

Ao Sr. director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, providencias no sentido de serem vistoriados os predios numeros 2, 4 e 6 da travessa Silva Brandão, visto ameaçarem ruina.

— Restituiu-se, ao Sr. director geral da directoria da Industria, informando o memorial descriptivo do invento do Sr. William Seagrove Magill.

— Accusou-se ao Sr. director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal o recebimento de seu officio n. 445, de 9 do corrente.

Requerimentos despachados

Manoel Albino Ferreira (7º districto). — Indeferido.

José Pereira Leite (2º districto). — Concedo 60 dias.

José de Siqueira Alvares Borgerth (2º districto). — Como requer.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 11 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Manoel Leite Bittencourt do cargo de 1º supplente do delegado da 8ª circumscripção suburbana e nomeado na sua vaga o Dr. Claudio da Costa Ribeiro.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao expediente de 11 de março de 1905

• Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 111—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericórdia desta Capital, resolveu, por acto de 2 do corrente, autorizar, nos termos do § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, dos objectos constantes da inclusa relação, vindos da Europa com destino áquelle estabelecimento.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 23—Communico-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 de outubro do anno passado, que foram depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro as apolices da divida publica da União, de ns. 143.784 a 143.788, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Arthur Alfredo Corrêa de Menezes e por este offercidas em garantia de sua responsabilidade no logar de administrador de 1ª classe da 3ª divisão da Commissão Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 12—Communico-vos, para os fins convenientes, e em resposta ao v. sso officio n. 242, de 2 do corrente, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do mesmo mez, resolveu approvar o incluso modelo, sob n. 2, dos sellos especiais da taxa de 30 réis, destinados ao imposto sobre annuncios em cartazes.

Exercícios de 1904 e 1905

DEMONSTRAÇÃO DAS REMESSAS FEITAS À CAIXA DE AMORTIZAÇÃO EM NOTAS TROCADAS POR MOEDA DE NICKEL, DE ACCORDO COM A CIRCULAR DE 20 DE DEZEMBRO DE 1901 E CONFERIDAS NA SECÇÃO DO PAPEL-MOEDA DE 1.ª A 28 DE FEVEREIRO DE 1905

Data da remessa			Numero do officio	Procedencia	Importancia da remessa	Importancia em notas do Governo	Importancia em notas dos Bancos	Liquido em notas do Governo	Liquido em notas dos Bancos	N. do mappa	Liquido da remessa
Anno	Mez	Dia									
1905	Janeiro...	1	Guia 4	Casa da Moeda.....	7:650\$000	7:650\$000		7:650\$000		10	7:650\$000
	Janeiro...	24	27	Paraná.....	5:163\$000	5:163\$000		5:163\$000		11	5:163\$000
	»	11	19	Alfand. da Parahyba.	33:600\$000	33:600\$000		33:600\$000		12	33:600\$000
	»	31	53	Minas Geraes.....	2:150\$000	2:150\$000		2:150\$000		13	2:150\$000
	fevereiro..	17	Guia 6	Casa da Moeda.....	3:700\$000	3:700\$000		3:700\$000		14	3:700\$000
	»	27	16	Maranhão.....	15:600\$000	15:600\$000		15:600\$000		15	15:600\$000
					67:863\$000	67:863\$000		67:863\$000			67:863\$000

Secção do papel-moeda, 1 de março de 1905.—O chefe, João Antonio de Queiroga Rosa.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas do papel moeda em circulação em 28 de fevereiro de 1905

VALORES	QUANTIDADE	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	8.956.920 1/2	4.478:460\$250	673.412:886\$250
1\$000.....	14.888.827	14.888:827\$000	
2\$000.....	11.805.239 1/2	23.610:479\$000	
5\$000.....	6.893.388	31.466:940\$000	
10\$000.....	7.438.935	74.389:350\$000	
20\$000.....	3.100.308	62.006:100\$000	
30\$000.....	4.631 1/2	138:945\$000	
50\$000.....	1.981.083 1/2	99.051:175\$000	
100\$000.....	1.001.007	100.400:700\$00	
200\$000.....	543.373	108.674:600\$000	
500\$000.....	302.608 1/2	151.304:250\$000	
56.919.319 5/2		673.412:886\$250	

A circulação em 31 de janeiro de 1905 era de..... 673.500:505\$500

A diferença para menos é de 87:619\$250.

Esta diferença provém de:

Para menos:

Troco de nickel..... 67:863\$000

Desconto de notas..... 20:620\$350

Para mais:

Sahida por autorização da Exma. Junta, em sessão de 21 de fevereiro de 1905, para indemnizar a Delegacia de S. Paulo..... 864\$600

Existe em circulação..... 673.412:886\$250

Nota

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 783.364:614\$500

Importancia retirada de circulação até 28 de fevereiro de 1905..... 114.951:723\$250

Resta em circulação..... 673.412:886\$250

Caixa de Amortização, 3 de março de 1905.—O chefe de secção, João Antonio de Q. Rosa.—O thesoureiro, A. Barbosa dos Santos.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1905

Companhia Brasileira Torrens. — Note-se no livro de inscrições.

Candido Bernardino da Silva. — Transfira-se.

D. Luiza Henriqueta Gonçalves. — Idem.

D. Maria Jacinthia Rosa. — Idem.

Arclino José de Oliveira. — Em vista das razões apresentadas e verificando-se que esta repartição contribuiu directamente para que a firma dissolvida não viesse de prompto solver as duvidas que occorreram, reformo o meu despacho de 28 de fevereiro proximo passado, para o fim de reduzir a 2:400\$ o valor locativo do exercicio de 1902. Proceda-se a transferencia.

Alfres Edmundo Mickel. — Restitua-se a quantia de 90\$000.

Irmandade N. S. da Gloria do Outeiro, Manoel da Costa Azevedo, Paulo Pereira Cardoso, Cesar & Lucena. — Transfira-se.

Vicente & Coelho, Achilles Luiz Bocafée. — Pagos os impostos em debito, transfira-se.

Gonçalves, Campos & Comp. — Restitua-se a quantia de 330\$000.

J. Montes & Comp. — Idem 465\$000.

D. Ignacia Bernardina de Jesus. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Religiosos do Convento do Carmo. — Deduzam-se 11 mezes de exercicio de 1904 e leve-se ao rol de lacunas.

Francisco José de Moraes. — Dé-se a baixa requerida.

Bastos Rios & Comp. — Satisfacam a exigencia da sub-directoria.

João Alves Caneca. — Idem, revalidando o sello do documento.

Antonio Joaquim Machado. — Requeira o comprador.

Vicente & Coelho. — Satisfeita a exigencia transfira-se.

Alberto Luiz Rosa. — Pague o imposto correspondente ao 1º semestre.

Figueiredo Cunha & Comp. — Proven os requerimentos o allegado.

Francisco Gonçalves. — Prove o allegado.

Manoel Joaquim Campos. — Archive-se.

Thomaz de Aquino & Comp.—Restitua-se quantia de 120\$000.

D. Brandina Conceição.—Solva a duvida. Agostinho Rodrigues Fernandes.—Achan-do-se lançado com uma só penna de agua, de accordo com o parecer, archive-se.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 13 de março de 1905

Solicitou-se da Inspectoria da Alfândega do Rio de Janeiro o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material para o consumo do estabelecimento.

—Remetteu-se:

A' Secretaria do Conselho Naval a conta das publicações feitas no *Diario Official* nos mezes de outubro a dezembro do anno passado, afim de ser convenientemente processada para pagamento;

Ao Tribunal de Contas o contracto celebrado, em 16 de agosto do anno passado, com F. Lobre para o fornecimento e montagem de uma chaminé na officina de fundição. A' Directoria de Contabilidade do Thezouro Federal deu-se conhecimento da remessa do alludido contracto.

—Devolveram-se:

A' Repartição Geral dos Telegraphos as contas, devidamente desdobradas, que para esse fim foram remettidas;

As contas da Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o patrão-mór de 3ª classe guarda-marinha graduado Elias Venancio do Valle, para exercer o cargo de patrão-mór da capitania do porto do Estado da Parahyba do Norte.

— Por outras de 13 do corrente:

Foram nomeados chefes de machinas dos navios abaixo mencionados os seguintes machinistas:

De 2ª classe, capitães-tenentes:

João da Souza Carvalho, do vapor *An-drada*;

Jão Antonio da Costa Bastos, do vapor *Carlos Gomes*;

De 3ª classe:

Capitão-tenente graduado João Germano Pereira Gomes, do navio-escola *Benjamin Constant*;

Primeiros tenentes:

Luiz José de Sant'Anna, do encouraçado *Aquidaban*;

João Frederico Stockmann, do navio-escola *Trajano*;

Manoel Augusto da Cunha Menezes, do encouraçado *Floriano*;

Manoel Ernestino da Costa Moura, do cruzador *Barroso*;

José Francisco de Araujo Costa, do cruzador-torpedeiro *Tymbira*;

João Baptista de Moura, do navio escola *Primeiro de Março*;

Francisco Braz de Cerqueira e Souza, do cruzador *Republica*;

Alfredo Bernardino Dutra, do aviso *Carioca*;

Carlos Francisco de Faria, do encouraçado *Riachuelo*;

João Antunes Pereira, do cruzador torpedeiro *Tupy*;

Ernesto Baracho Gomes da Silva, do cruzador torpedeiro *Tamoyo*.

De 4ª classe, 2ºs tenentes:

Luicio Coelho Pires, do cruzador *Tiradentes*, e

Alfredo Domingues Lopes, do aviso *Fernandes Vieira*.

—Por outras de igual data, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao praticante machinista Oscar Gonçalves, de dous mezes;

Ao enfermeiro naval de 2ª classe Luiz Pinto de Oliveira, de dous mezes e ao fiel de 1ª classe Olympio Pinto da Fonseca, de tres mezes, este para tratar de seus interesses e aquelles para tratamento de saúde.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 8 de março de 1905

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Ladarío, confirmando o telegramm, expedido em 1 do corrente mez, concebido nos seguintes termos: «Mande retirar artilharia *Carioca*, encalhal-a, afim fazer vistoria rigorosa, enviando resultado e orçamentos esta secretaria» (officio n. 230).

— A' Capitania do Porto do Estado da Bahia, declarando que, de accordo com a informação prestada pelo alferes Arthur Benjamin de Viveiros, engenheiro fiscal das obras por qua está passando o edificio em que funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros d'esse Estado, no requerimento de Antonio Agostinho da Silva Lopes, contratante das mesmas obras, pedindo prorrogação, de 60 dias, do prazo para conclusão e restituição da multa que pagou pelo excesso de prazo havido, resolveu-se prorrogar o alludido prazo por 40 dias, contados de 27 de janeiro do corrente anno, e com a consequente relevação das multas (aviso n. 231). — Comunicou-se á Contadoria da Marinha.

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a mandar proceder á limpeza da parte submersa das carreiras existentes no commando geral das torpedeiras, logo que seja possível (avis n. 233). — Comunicou-se ao Quartel General da Marinha.

Declarando que resolveu deferir o requerimento em que o aprendiz de 3ª classe, n. 5, da officina de caldeireros de cobre d'esse arsenal Justiniano Pinto Meirelles pede tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses (aviso n. 237). — Comunicou-se á Contadoria da Marinha.

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, respondendo o officio em que tratou da mudança da sede da delegacia dessa capitania, em Pelotas, declara que pôde contractar pelo prazo de cinco annos, mediante o aluguel mensal de 100\$, o predio da rua Benjamin n. 28, de propriedade de D. Maria da Gloria Pereira Pójo para n'elle funcionar aquella delegacia (aviso n. 235). — Comunicou-se á Contadoria da Marinha.

Dia 11

A' Contadoria da Marinha, autorizando a fazer o seguro contra risco de incendio da bibliotheca e do muzeu da Marinha, como nos annos anteriores, com as companhias constantes das propostas apresentadas por José Candido da Silva, nas condições por elle indicadas (aviso n. 269).

— A' Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, confirmando o telegramma expedido em 6 do corrente mez, concebido nos seguintes termos: «Informe que destino tiverem pilotos desses navios de que tendes tratado telegrammas anteriores. A repetição do facto de navios pedirem sahir sem pilotos revela anormalidade ou especulação que cumpre investigardes; antes de ser dada solução pedido Floton (officio n. 270).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 13 do corrente, foi dispensado o capitão do 7º regimento de cavallaria Izidoro Dias Lopes do logar de encarregado do material do commando do 7º districto militar.

Expediente de 4 de março de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 5:101\$390, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 711\$; a Arthur Fernandes 1:619\$875; a Domingo Rodrigues Bairos, 63\$750; a E. Lambert, 454\$500; a F. Briguier & Comp., 165\$; a Francisco Alves & Comp., 57\$500; a Manoel Pereira & Filhos, 1:835\$965 e a Ottoni, Silva & Comp., 193\$800 (aviso n. 117).

De 19:841\$365, sendo: a *Companhia Rio de Janeiro City Improvements, Limited*, 6:054\$564; a Luiz Macedo, 476\$990; a Moreno, Borlido & Comp., 538\$800; a Manoel Pereira & Filhos, 6:693\$311; a Vicento da Cunha Guimarães, 5:618\$200 e a Walter Brothers & Comp., 460\$ (aviso n. 118).

De 5:667\$290, sendo: a Abreu Sobrinho & Comp., 508\$300; a B. E. Corrêa do Lago 223\$200; a Bragança Si & Comp., 72\$; a Freire Guimarães & Comp., 95\$; a Macedo Continho & Comp., 124\$390 e a Orlando Rangel & Comp., 644\$400 (aviso n. 119).

De 94\$: sendo: ao *Jornal do Brasil*, 88\$ e ao *Paiz*, 6\$ (aviso n. 120).

— Ao commandante da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, permitindo aos soldados do 20º batalhão João Leite do Nascimento e Adolpho Carneiro de Mendonça, ambos á sua disposição, prestarem exames vagos na mesma escola, este de arithmetica e aquelle de geographia e desenho de aquarella.

— Ao commandante do Collegio Militar, permitindo ao alumno Carlos Oscar Guimarães prestar na segunda época exames vagos de arithmetica e portuguez.

— Ao intendente geral da Guerra:

Approvando a acta da sessão do conselho de compras realizada em 26 de janeiro findo para aquisição de artigos de fardamento.

Declarando que no termo do contracto celebrado com Brughmann, Pereira & Comp., deve ser eliminado o preço dos arreiaamentos completos para montada de officiaes nos corpos desta Capital.

Mandando fornecer ao commando do 4º districto militar, á commissão construtora do ramal ferro de Lorena a Bemfica, ao Collegio Militar e á Invernada Nacional de Saycan os artigos constantes dos pedidos que se remetterem.

Permittindo o despacho na Alfândega de Santos de duas caixas contendo espoletas, pertencentes a C. P. Vianna & Comp.; e na de Corumbá de 2.000 cartuchos para clavinhas Winchester, pertencentes a João B. Nunes.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo tres mezes de licença ao general de brigada José Alípio Macedo da Fontoura Costallat, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Mandando servir no 12º batalhão de infantaria, por 90 dias, o tenente do 5º Antonio Odorico Mendes;

Permittindo ao soldado do 25º batalhão de infantaria Luiz Marques, prestar na Escola Preparatória e de Tactica de Porto Alegre, exame vago de arithmetica;

Transferindo, na arma de cavallaria, do 2º regimento para o 1º, o alferes Antonio da Silva Menezes.

Dia 6

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo a dispensa do capitão do quadro especial Alfredo Vidal, do serviço em que se acha temporariamente no Ministerio a seu cargo, afim de tomar parte nos trabalhos de exames que se terão de realizar na Escola Militar do Brazil.

—Ao commandante do Collegio Militar, concedendo licença aos alumnos: Vicente de Paula Pereira da Silva, João Kelli da Cunha Lave, Carlos da Rocha, Arrigo Rossi, Antonio de Santa Cruz do Abreu e Argemiro Vidal Pessoa, para prestarem exames vagos: o primeiro, de portuguez e francez, do 1º anno; o segundo, de portuguez e arithmetica, do 2º anno; o terceiro de geometria e historia, do 3º anno; o quarto de geometria e francez, do 3º anno; o quinto, de portuguez e geometria do 3º anno e o ultimo de portuguez e francez, do 1º anno.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Concedendo licença:

Ao tenente-medico de 5ª classe Dr. Francisco Antonio Antunes, por 60 dias, para tratar de sua saúde no Estado da Bahia;

Ao medico a-lujo Dr. Juvenio da Silva Gomes, para ir ao Estado da Bahia buscar sua família, uma vez terminada a prova oral do concurso em que se acha inscripto.

Mandando servir no 28º batalhão de infantaria, por 60 dias, o alferes do 1º regimento de cavallaria Manoel Villa Boas Nogueira da Gama.

Permittendo ao alferes do 31º batalhão de infantaria Laurindo Vieira gozar, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, a licença que obteve para tratamento de saúde.

Transferindo, na arma de infantaria, os alferes Fausto Damião de Mello e Silva, do 3º batalhão para o 6º, e deste corpo para aquelle Manoel Francisco da Almeida.

Dia 8

Ao Sr. Ministro da Fazenda: Solicitando o pagamento da quantia de 339\$346 ao London and Brazilian Bank (aviso n. 121);

Submettendo á sua consideração o officio de 25 de fevereiro findo do director geral de artilharia relativo á falta de remessa de dois exemplares do *Diario Official* necessarios ao archivo daquella repartição.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettedo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 22 de fevereiro findo, promovendo a general da brigada o coronel do estado maior Antonio Geraldo do Souza Aguiar e reformando o alferes de infantaria Faustino Adriano de Mello.

—Ao commandante do Collegio Militar: Declarando que é Victor Nunes Godinho e não Victor Pereira Godinho, o nome do menor que, por aviso de 31 de março de 1904, se mandou matricular no mesmo collegio.

Mandando: Desligar o alumno contribuinte João Baptista Freitas, conforme pediu João de Deus Freitas, pai do mesmo alumno;

Reincluir no dito collegio, na época das matriculas, o menor Carlos Conceição, conforme pediu D. Elvira Augusta da Conceição.

—Ao intendente geral da Guerra, approvando a acta da sessão do conselho de compras realizada em 3 de fevereiro ultimo para aquisição de diversos artigos, abrindo-se nova concorrência para os artigos não accitos.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Concedendo licença:

Ao capitão do 7º regimento de cavallaria Alvaro de Souza Portugal, por 90 dias, em prorrogação, podendo gozar a mesma licença na cidade de Porto Alegre;

Ao alferes do 20º batalhão de infantaria Manoel do Nascimento Lins, ao 2º sargento do 24º José Ribeiro de Assis Bastos, ao cabo de esquadra deste corpo Estanislão Gravowsky e ao soldado do 23º Alberto Pereira dos Passos para, na época competente, prestarem na Escola Preparatoria o de Tactica do Realengo exames vagos, o primeiro de sciencias, historia e pratica do 3º anno; o segundo, de arithmetica e inglez do 2º anno; o terceiro, de historia, sciencias e inglez do 2º anno e o ultimo, de sciencias e pratica do 3º anno.

Mandando: Averbando nos assentamentos do capitão de infantaria Francisco Raul Estillac Leal as alterações com elle occorridas durante o tempo da revolta de 6 de setembro de 1893, em que serviu no 1º batalhão da mesma arma, e no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o que a seu respeito consta da ordem do dia da Escola Preparatoria o de Tactica do Realengo n. 702, de 19 de janeiro de 1895 sobre pratica na Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme se verifica dos papeis que se remetem;

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 37º batalhão de infantaria Afonso Alexandre, que se acha sofrendo das faculdades mentaes, afim de se poder resolver sobre o seu recolhimento ao Hospicio Nacional de Alienados.

Permittindo a um alumno da Escola Preparatoria o de Tactica do Realengo, demorar-se por mais 15 dias no Estado do Ceará.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 10 de março de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De mercês 5.060,70 ou 4:352\$202 ao cambio de 809 réis por marco, a Siemens & Halske A. G., fornecedor a Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio do anno passado (aviso n. 695);

De £ 110—0—0 ou 1:923\$567 ao cambio de 13 45/64 a Arens Irmãos, idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 697);

De £ 30—0—0 ou 525\$427 ao mesmo cambio, a Gonçalves Castro & Comp., idem á mesma, em agosto ultimo (aviso n. 698);

De \$ 923,43 ou 3:334\$505 ao cambio de 3.611 réis por dollar, a Norton McGaw & Comp., idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 699);

De £ 49—1—3 ou 850\$293 ao cambio de 13 45/64 á Société Anonyme des Acieries d'Angleur, idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 700).

Requerimento despachado

Dia 10 de março de 1905

D. Anna Barbosa Montesuma, pedindo os favores do montepio, como viuva do contribuinte Joaquim Pinto Montesuma, amanuease dos Correios do Ceará.—Desferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 13 do corrente mez, foram concedidos ao estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telographos Frederico de Almeida e Albuquerque, seis meses de licença com ordenado, na forma do art. 446 do respectivo regulamento, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

—Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa do exemplar da Estatística Geral dos Correios de Portugal, referente ao anno de 1902.—Remetteu-se á Directoria Geral dos Correios, para os fins convenientes, o exemplar da referida estatística.

—Autorizou-se o presidente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro a conceder passagem de ré, do porto desta Capital ao da capital da Bahia, aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro do Timbó a Propria: engenheiro chefe, Gaubermo Groenhalgh; chefe de secção, Joaquim Vieira Ferreira; ajudante, Manoel Carvalho Madeira de Lei; conductores, Epaminondas Barreto e familia; Antonio José Pereira Guimarães, Domingos Jacy Monteiro, João Evangelista Carneiro da Cunha e familia; desenhistas, Magnu Sandahl e José Francisco Elione de Almeida; auxiliar, Loonel de Alencar Guimarães.

—Remetteu-se ao director geral dos Telegraphos, afim de informar a respeito, o officio do agente do 4º districto de terras em Brusque, Estado do S. Catharina, em que o mesmo pede a este ministerio fornecimento de alguns instrumentos, afim de instalar um pequeno observatorio meteorologico do 3ª classe, na sede daquella villa, anexo ao referido 4º districto.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que ficou providenciado no sentido de serem rematitados ao Thesouro Federal os balanços da Estrada de Ferro Central do Brazil e repartições geraes dos Correios e Telegraphos, correspondentes a varios mezes do exercicio de 1904.

—Communicou-se: Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que foi feita a ligação externa do aparelho telefonico existente no predio n. 1 da rua Piahy, em S. Christovão, residência do 2º delegado auxiliar, e pediu-se providencia sobre a indemnização da importância despendida;

A' Directoria Geral dos Correios, que o Tribunal de Contas julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 40.000\$, prestada em immoveis, de propriedade de Francisco Moreira da Silva, Estolano Ignacio Cardoso, João Pereira das Neves e José de Freitas Pinto, para garantia da responsabilidade de Adolpho Rodrigues Soares Pereira e de seus fiéis, no lugar do thesouro da Administração dos Correios do Districto Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Dia 13 de março de 1905

José Carlos Vaz e José Joaquim Gomes, pedindo reconsideração do despacho de 8 do fevereiro ultimo, que indeferiu o pedido do privilegio para o seu invento denominado «Hydromel Nectar dos Deuses», cujo fim industrial é a fabricação de um novo producto alimenticio.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 do março de 1870, em prorrogação, a concedida pelo director da Estrada ao 4º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brazil Darneval José da Fonseca Filho, para tratar de sua saúde.

Expediente de 13 de março de 1905

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda ter sido autorizada a Companhia Docas do Santos a ceder á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil um bato-estacas a vapor, para o serviço da referida estrada de ferro.

— Solicitou-se do Ministerio da Marinha a expedição das necessárias ordens no sentido de serem entregues á commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, tres maregraphos cedidos por aquelle ministerio á referida commissão.

— Por portaria desta data, foi prorogada por 90 dias a licença em cujo gozo se acha Agostinho Martins da Costa, agente da 2ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1905

D. Feliciano Martins Pereira da Cunha, pedindo dispensa da collocação de hydrometro no predio de sua propriedade á rua Barão de S. Felix n. 61, e das multas que lhe foram impostas pela Inspeção de Obras Publicas.—Indeferido.

Sociedade União dos Proprietarios, recorrendo do despacho dado ao requerimento do proprietario do predio n. 70 da rua S. Luiz Gonzaga.—Indeferido.

Francisco Ferreira da Silva, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo certidão de despacho dado ao seu requerimento de 19 de janeiro de 1900.—Compareça na Directoria Geral de Obras e Viação.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 11 do corrente foram creados dez logares de conductor de malas para a Administração do Pará, percebendo cada um a diaria de 2\$500, a contar de 1 do corrente mez.

Circular n. 20/3 — Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 11 de março de 1905.

Recommendo que, sempre que for possível, aproveiteis para as vagas de praticante e de carteiro das agencias os candidatos approvados nos concursos effectuados nessa administração, dentro do prazo da validade destes.

Saude e fraternidade.—O director geral, J. C. de Miranda e Horta.

Requerimentos despachados

Pompilio Carneiro Monteiro, agente de Seruihaem, em Pernambuco, solicitando premio estabelecido por aviso n. 195, de 13 de novembro de 1901, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Aguarde solução, visto estar o assumpto sujeito á deliberação do Sr. Ministro.

Clemente Borges de Araujo, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

Joaquim Soares de Faria, pedindo pagamento de um vale no valor de 15\$, emitido a favor de D. Rosalina Soares de Oliveira.—Tendo sido o vale pago legalmente, não ha que deferir.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1905

Felippe Gonçalves Dias, pedindo autorização para vender sellos em sua casa de negocio, á rua de S. Francisco Xavier n. 1.—Indeferido.

Leonidas Lopes da Silva, para ser nomeado estafeta.—Não ha vaga.

ZOOLOGIA

Lacertílios

LAGARTOS DO BRAZIL

Pelo Dr. Emilio A. Gœldi

(Continuado do n. 58)

Eis-nos chegados á quarta familia dos Lacertílios, os

TEIIDAE

Abrange as formas do Novo Mundo, parallelas ao representante do Velho Mundo, pertencentes á familia dos Lacertidae, no sentido restricto. Já por estes termos achasse accentuado que temos que fazer com lagartos proximalmente aparentados áquelles saurios, que fornecem modelo e risc para a formação da noção da ordem, bem como os seus caracteres fundamentais. Semelhante explicação dispensa-nos ao mesmo tempo de uma descripção circumstanciada e prolixa do habitus exterior, permitindo applicarmos-nos na consideração das diferenças existentes entre Teiidae e Lacertidae. Estas diferenças affectam sobretudo a dentadura. Os Teiidae do Novo Mundo não possuem dentes dees na base, como os tem os Lacertidae do Velho Mundo (1). Outrossim, os seus dentes são em muitos casos não mais distinctamente pleurodontes, mas por vezes quasi genuinamente acrodonates. Além disto torna-se perceptivel um certo heterodontismo; ao passo que os dentes premaxillares assumem constantemente forma conica; os dentes lateraes apresentam-se algumas vezes debaixo de forma bicuspid e tricuspid, ganhando assim um que do aspecto de dentes molares, como os encontramos nos mamíferos. Dentes palatinos raros vezes existem.

Conhecem-se até agora 108 especies de Teiidae proprias do Novo Mundo, numero que offerece uma vantagem mnemotechnica visto que apenas excede de um o numero total dos saurios descriptos do Brazil. A systematica moderna subdivide a familia em 35 generos, entre os quais tornam-se notaveis pela sua riqueza em especies os generos Ameiva e Cnemidophorus.

Do Brazil foram, até hoje, segundo creio, descriptas apenas 29 especies desta familia, a saber:

1. *Tupinambis teguixin*.
2. *Tupinambis nigr punctatus*.
3. *Draconia guyanensis*.
4. *Centropyx intermedius*.
5. *Centropyx calcaratus*.
6. *Centropyx alt-amazonicus*.
7. *Ameiva surinamensis*.
8. *Cnemidophorus lemniscatus*.
9. *Cnemidophorus ocellifer*.
10. *Cnemidophorus lacertoides*.
11. *Teius teioides*.
12. *Crocodilurus lacertinus*.
13. *Neusticurus bicarinatus*.
14. *Neusticurus ecleopus*.
15. *Alopoglossus carinicaudatus*.
16. *Leposoma scincoides*.
17. *Pantodactylus Schreibersii*.
18. *Prionodactylus quadrilineatus*.
19. *Cercosaura ocellata*.
20. *Placosoma cordylinum*.
21. *Epleopus Gaudichaudii*.
22. *Oreosaurus Petersii*.
23. *Heterodactylus imbricatus*.
24. *Heterodactylus Lundii*.
25. *Parodactylus modestus*.

(1) Veja por exemplo R. Wiedersheim, Manual de anatomia comparada dos Vertebrados (em allemão), Jena, 1886, pag. 492, fig. B. a.

26. *Iphisa elegans*.
27. *Micrablepharus Maximiliani*.
28. *Gymnophthalmus quadrilineatus*.
29. *Mionyx parietalis*.

O que se torna logo evidente pelo estudo desta synopse, é que aqui no Brazil temos que fazer antes com uma pronunciada diversidade em generos (22), do que em especies, sendo que quasi dous terços de todos os generos de Teiidae tem seus representantes neste paiz.

O mais popular membro da familia dos Teiidae é fora de duvida, o *tupinambis teguixin*, o «lagarto» nosso genuino, descripto por outros autores debaixo dos nomes de *Tup. monitor* (Spix, Wied), *Monitor Merianae*, *Salvator Merianae* (Duméril-Bibron; Blainville), *Podinema* e *Teius*.

Já o antigo Maregrav falla delle debaixo dos dous nomes da lingua tupy: «*teiu-guaciu*» e «*temaparas*». A designação «*teiu*» (pronunciada «*tesu*» pelos indios Tembés no interior do Estado do Pará, conforme minhas observações) conservou-se até hoje na costa oriental entre o Rio de Janeiro e a Bahia. Na foz do Amazonas o nome trivial, tanto para esta, como para a outra especie, é «*jacuaru*» ao passo que os Hollandezes em Surinam dão-lhe o nome de «*Salompenster*».

Estende-se a sua patria sobre a Sul-America inteira, desde as Guyanas até o Uruguay; existe tambem nas Antilhas. Quem não o conhece? E' aqui no nosso paiz o Saurio mais familiar ao ambito dos conhecimentos do povo em materia de historia natural; achasse tanto no littoral, como no interior e approximase atrevidamente até das cidades e villas. Ainda nos ultimos annos apanhavamos mesmo aqui no Rio de Janeiro, lá fora, em Laranjeiras contra as encostas do Corcovado, ás vezes em uma mesma semana nada menos de dous, que costumavam apresentar-se, como hospedes intrusos, no cercado do nosso gallinheiro.

Sua cor fundamental é preta, com matiz azulado. Sobre o dorso correm 9 a 10 fitas transversaes, compostas de manchas amarellas, arredondadas e o mesmo padrao conserva-se tambem, embra com nitidez gradualmente decrescente, no lado superior da cauda.

Costuma quasi sempre partir da região do ouvido uma serie longitudinal de manchas maiores.

A parte abdominal mostra fitas transversaes, ora mais, ora menos distinctas, sendo alternadamente uma clara e outra escura; são salpicadas as pernas pelo lado de cima com manchas claras e redondas.

Em um confronto com uma *lacerta* europeia, traduzida em grandesdimensões, destaca-se o nosso «*teiu*» desde logo pela sua corpulencia anafada e a pelle do pescoço, que pende para baixo, formando fartas dobras grandes á guiza de papada de touro ou boi. Adquire grandes dimensões o nosso lagarto; dizim que ha individuos com perto de dous metros de comprimento, entretanto, costuma entrar em conta a cauda com quasi dous terços do todo.

Do modo de vida do teiu o principe zu Wied deu descripção tão acertada, que pouco resta a addicionar.

E' encontrado em toda a zona do Brazil oriental por mim percorrida, onde existem regiões aridas, arenosas ou argilosas, tanto na macega e nas capciras, como mesmo na alta mata virgem.

E' um reptil grande, robusto e muito ligeiro, que se comporta ariscamente em localidades povoadas, não permitindo que se lhe chegue mais perto do que á distancia de um tiro com chumbo. Habita em buracos da terra com larga abertura, cavados frequentemente debaixo das raizes das arvores, outras vezes, porém, no chão descoberto.

para lá corre com velocidade, logo que se sente perseguido ou que qualquer apparição estranha o espante. Parado, este Lacerílio conserva a cabeça erguida, tendo o costume de deitar frequentemente para fóra da bocca a lingua partida. O seu olho é cheio de fogo impetuoso. Precipita-se como uma flecha em linha recta para o seu esconderijo. Quando anda em tempo normal, descreve com o corpo e a comprida cauda, que arrasta no chão, um movimento serpentino. Acossado e em apuros de maneira que se veja sem sahida, fica assás furioso e defende-se valentemente, morde ferozmente, mesmo através uma bota grossa e distribue violentas chicotadas com a cauda vigorosa e sobremaneira musculosa, conseguindo geralmente fazer-se respeitado em um momento pelos cachorros, que porventura o perseguem.

Seu conducto consiste em fructas e toda a especie de creaturas menores, camondongos, rãs, vermes, insectos, ovos, e mesmo, nas fazendas, pintinhos já um tanto crescidos. Diz a gente da roça que o «Teiú» se recolhe durante a estação fria á sua toca, vivendo alli uns quatro mezes da provisão feita em fructas, chegando a roer a sua propria cauda, quando porventura os mantimentos principiam a faltar, e que reaparece de novo no mez de agosto. O que é certo é que não poucas vezes a cauda destes animaes é defeituosa. Em março achei o «Teiú» já muito gordo e bem nutrido. A sua carne, branca e saborosa, parece, quando preparada, com a de gallinha e por esta razão os brasileiros movem a estes animaes uma guerra intensa. Atiram-lhes no matto com chumbo e usam cães especialmente ensinados para este genero de caça que procuram o «Teiú», e tocam-no para o buraco; cavam então até encontrá-lo e o matam a cacetadas. Os caipiras brasileiros usam tambem a carne destes animaes contra a mordedura de cobras peçonhentas e costumam guardar para este fim nos seus ranchos porções secas desta carne. Nunca ouvi uma voz destes lagartos. Pessoas serias e dignas da fé, porém, me affirmaram que o teiú expele ás vezes uma voz bem perceptível, um verdadeiro mugido.

Ao passo que o principe zu Wied, conforme propria confissão, nada conseguiu saber acerca da reproducção, refere Schomburgk haver encontrado frequentemente os ovos do Teiú nas grandes casas conicas de certa especie de cupim (Termitas). (1) O Teiú pratica uma cidade em taes casas, devorando primeiramente os legítimos inquilinos, e depositando alli em seguida os seus ovos, em numero de 50 a 60. Escreve Hensel—observador exacto e benemerito da fauna do extremo sul do Brazil—que os ovos brancos, munidos de casca muito dura, de fêmeas crescidas e velhas, adquirem quasi o tamanho de ovos de pomba, sendo, porém, de calibre menor e rombudos em ambos os polos. Direi quaes são as minhas proprias observações: feitas na Amazonia, a respeito da especie seguinte *Tupinambis nigropunctatus*. Aqui no sul averigui, que o Teiú é apparigado; frequente por exemplo, nos Estados do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo e Espirito Santo, encontrando-se tanto na região montanhosa, até além de 800 m. acima do mar,

como na planicie baixa e quente, entretanto de abril a setembro é rara; vezes visto nas alturas da terra dos Orgãos.

Costuma ter o seu territorio certo e determinado, observando tambem uma regularidade difficil de desconhecer no seu roteiro de caça e na escolha do seu dormitorio e do lugar onde se expõe aos raios do sol para aquecer-se. Quem tiver em conta taes traços do seu caracter e indole é que maiores probabilidades terá de apoderar-se opportunamente deste saurio. Já por diversas vezes o apanhei em laços iscados com milho e armados com vistas aos diversos gallinaceos indigenas, proprios das nossas matas. Tambem conheço, por propria experiencia, as dolorosas dentadas que este valente saurio distribue em occasião de apuros. Teiús presos já diversas vezes puzeram ovos, até nos jardins zoologicos da Europa; não me consta, porém, caso algum em que chegassem a sahir os filhotes.

(Continúa).

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 647, de 2 do corrente, pagamento de 217.455\$524, á *Brazilian Coal Company, Limited*, de carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 656, de 4 do corrente, idem da quantia de 77.003\$565, a Carlos Rossi, de fornecimentos á mesma estrada, nos mezes de setembro a novembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos n. 815, de 4 do corrente, pagamento de 350\$, á Francisco de Paula R. de Azevedo, do aluguel do predio occupado pelo commandante superior da guarda nacional desta Capital, relativo ao mez de fevereiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 14, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 12 de janeiro, credito de 900\$ áquella delegacia, para pagamento da pensionista D. Urbina Alexandrina de Carvalho;

N. 170, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 14 de outubro de 1904, idem de 1.711\$468 áquella delegacia, para pagamento da pensionista D. Olympia de Castro Queiroz Brandão;

N. 126, da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 29 de agosto, idem de 1.053\$870 áquella delegacia, para pagamento da pensionista D. Joanna Pereira dos Reis;

N. 68, da Delegacia Fiscal em Goyaz, de 18 de abril de 1904, idem de 420\$ áquella delegacia, para pagamento do meio soldo devido aos menores Leovigildo, Clotildes, Jonithas e Esmeraldina, filhos do fallecido alferes do exercito João Seixas de Brito;

N. 34, do Serviço de Estatística Commercial, de 1 do corrente, pagamento de 200\$, da folha dos serventes daquella repartição, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

Requerimento do collector de Capivary José de Souza Pereira Lima, pagamento de 319\$461 de restituição da porcentagem que deixou de receber em 1902.

Exercícios findos:

Raquerimento de D. Emma Sophia Carlson Cuyabá, pagamento de 281\$250 de pensões vencidas nos mezes de outubro a dezembro de 1902.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 251, de 21 de fevereiro, pagamento de 835\$700 a diversos, de objectos de expediente fornecidos a este ministerio, no anno proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as férias do Rio do Ouro e o 2º districto das Obras Publicas, em Santa Cruz, e amanhã as férias do encanamento geral.

Caixa de Amortização — De hoje em diante, ás terças-feiras, quintas e sabbados, pagar-se-hão os juros das apolices dos empréstimos de 1895 e 1897 não reclamados no prazo da lei.

Associações agricolas de produção e venda — O Sr. Paul Deschanel diz o seguinte, a respeito da França, sobre este importante assumpto:

São, pois, os pequenos agricultores, os camponeses, pequenos proprietarios, toda essa democracia rural tão interessante e na França tão numerosa (pois que nosso paiz conta 7.500.000 propriedades agricolas), que retirará da associação organizada para a transformação ou venda de seus productos as vantagens as mais serias. Demais, procurará obter um fim colectivo, pôr em commum os esforços, desenvolverá em todos os membros do agrupamento um vivo sentimento de solidariedade. Ha, pois, um verdadeiro interesse social em favorecer a constituição dessas associações.

Ha tambem um interesse nacional.

Nos dous maiores mercados visinhos do productos agricolas, o mercado inglez e o allemão, estamos sendo vivamente combatidos. Os algarismos que citas são bastante instructivos. Em 515.000 toneladas de legumes e de fructas frescas, comprados ao estrangeiro pela Alemanha em 1901, a França apenas forneceu 43.600. No mercado inglez, que é para nós uma salida muito consideravel, estamos ameaçados. Ha vinte annos passados tinhamos o primeiro logar para a venda de manteiga; hoje desemos ao terceiro, que é vigorosamente disputado pela Russia. Não vendemos mais que 59 milhões de francos deste producto, em 525 milhões que compra o consumo inglez.

De oito annos para cá nossas exportações de ovos tem baixado 50 %; do primeiro logar desemos ao quinto. Nossas exportações de queijos apenas attingem a 1.140.000 francos, ao passo que a Inglaterra os importa no valor de 178 milhões. Emfim, apenas vendemos 2.610.000 francos de carne abatida, salgada ou conservada, enquanto que o total das compras inglezas dos productos attinge a 978 milhões.

Orá, como o faz notar o nosso distincto consul em Londres, M. Perier, nos seus relatorios tão interessantes, não é tanto a concurrencia dos paizes novos como os Estados Unidos, o Canadá, a Australia, o Cabo, a Argentina, a Siberia... que se deve attribuir a esagnação ou mesmo o recuo de nossas exportações no mercado inglez, é a rivalidade dos paizes velhos da Europa, como a Dinamarca, a Italia, a Belgica, a Hollanda, que entretanto, estão em condições economicas identicas ás nossas, porém, que souberam dotar-se, pelo desenvolvimento das instituições cooperativas, de uma organização industrias e commercial que faz falta aos nossos agricultores.

E exemplos não faltam. E' a Dinamarca, cuja superficie é menos extensa—que nossa Bretanha e nossa Normandia reunidas, a Dinamarca, muito mais longe do mercado inglez que essas provincias, que chega a

(1) Informa-me o meu primo, Andréas Goeldi, ter encontrado na Serra dos Orgãos, por diversas vezes, ovos do Teiú, tanto em ninhos de cupim (Termitas), como tambem em formigueiros de formiga. Compare-se isto com as nossas proprias observações feitas no Pará acerca da especie seguinte: *Tupinambis nigropunctatus*.

Pará, out. 1902.

vender nelle annualmente 400. milhões dos productos do seu solo, isto é, uma somma superior ás vendas da França inteira. E' a Italia cujas exportações teem augmentado de 50 % em 15 annos enquanto teem as nossas diminuido. E' a Siberia que, graças á fabricação cooperativa, consegue, apesar da distancia, vender suas manteigas no mercado de Londres e ali conquistou em seis annos um logar igual ao nosso.

E' a California cujas associações de vendedores vendem annualmente 100 milhões de francos, de fructas no mercado da Europa. Imitemos o exemplo de nossos rivaes.

Descoberta de um novo tratamento do cancro—O Dr. Roswell Park e outros medicos do «Gratwich Laboratory» de Buffalo, nos Estados Unidos, affirmam ter descoberto um novo tratamento do cancro.

Depois de cinco annos de trabalho, annunciam elles que está evidentemente provado que essa molestia é parasitaria.

Transplantando os germens da molestia em animaes sãos, conseguiram reproduzi-la e depois cural-a por meio de um serum antitoxico.

Dous ratos brancos, que soffriam de uma forma de cancro analogo ao typo mais maligno que ataca o homem, foram curados com esse serum.

A familia imperial da Russia—Essa nobre estirpe conta actualmente cerca de 60 grão-duques e grã-duquezas.

E' facto que todos elles teriam de depender inteiramente do Czar reinante, cuja riqueza é illimitavel, sendo a sua renda estimada no minimo em £ 1.500.000 por anno. si o Imperador Paulo I não houvesse posto de lado certo numero de propriedades a que deu o nome de «Apanagio Imperial».

A renda destas vastas extensões de terra fértil é destinada á manutenção dos membros da familia imperial que não fazem parte da linha directa de successão.

Actualmente esta fonte de renda produz annualmente £ 2.000.000 (cerca de 34.000 contos), e o «Apanagio Imperial» acha-se na invejavel posição de ser o maior proprietario, o lavrador mais importante e mais prospero e o mais rico vinhateiro do imperio russo.

E' esta a razão porque os grão-duques russos são considerados immeasamente ricos.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro—Durante os 22 dias em que funcionou no mez de fevereiro, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 2.727 pessoas, a cujo exame e consulta foram submettidas, além de 1.362 avulsos, 2.949 obras impressas em 3.798 volumes, 5.341 documentos manuscritos e duas peças iconographicas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 179; artes e industrias, 30; bellas artes, 9; bibliographia, 8; cartas geographicas, 12; chorographia do Brazil, 24; direito, legislação e jurisprudencia, 232; economia politica, 8; encyclopedia e polygraphia, 132; geographia, 27; historia, 173; historia do Brazil, 76; instrucção e educação, 4; jornaes, 140; litteratura, 556; litteratura brazileira, 291; philologia e linguistica, 42; philosophia, 38; politica e administração, 27; religião, 12; sciencias mathematicas, 146; sciencias medicas, 310; sciencias naturaes, 473; escriptas: em allemão, 5; francez, 776; grego, 2; hespanhol, 37; inglez, 67; italiano, 25; latim, 41; portuguez, 1.985; russo, 1; tupy-guarany, 8; hollandez, 1; chaldaico e os manuscritos distribuem-se em: cartas geographicas, 1; chorographia e historia do Brazil, 5.341, sendo todos em portuguez.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 9 de março de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.5	22.4	15.6	78	3.2	E	0.9	C. CK	
4 h. m.....	757.0	22.0	16.5	84	1.5	NE	0.8	CK	
7 h. m.....	758.0	21.9	17.4	89	2.9	NNE	0.9	N. KN	
10 h. m.....	759.1	24.2	16.5	74	1.4	ESE	0.3	K. KN	
1 h. t.....	758.0	24.2	14.5	65	6.7	SE	0.3	K. KN	
4 h. t.....	757.3	23.8	15.2	70	6.7	SE	0.3	K. KN	
7 h. t.....	757.5	23.7	14.4	66	5.5	SE	0.2	CK. K	
10 h. t.....	758.4	22.7	16.1	78	2.5	SE	0.2	C. CK	
Médias.....	757.85	23.11	15.78	75.5	3.5		0.5		

Temperatura: maxima, 24.4; minima, ás 6 h. 35 m., 21.0. — Evaporação em 24 horas, 3.1. — Ozono: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 1. — Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gotas; ás 7 h. da noite, 0.00. — Total em 24 horas, gotas. — Horas de insolação, 8 h. 47 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 10 de março de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.2	22.3	16.5	82	0.0	Nulla	0.1	CK	
4 h. m.....	757.6	21.8	16.1	83	0.0	Nulla	0.9	CK. KN	
7 h. m.....	758.3	21.6	16.2	85	1.0	NNE	0.7	C. CK	
10 h. m.....	759.2	23.1	16.5	78	1.4	NNE	0.6	CK. K. KN	
1 h. t.....	757.7	24.2	15.5	69	3.3	SE	0.3	K. KN	
4 h. t.....	757.0	24.1	14.9	67	6.7	SE	0.3	CK. KN	
7 h. t.....	757.7	23.6	14.8	69	8.3	SS	0.9	CK. KN	
10 h. t.....	758.5	23.4	14.9	70	1.0	SE	1.0	CK. KN	
Médias.....	758.03	23.01	15.68	75.4	2.7		0.6		

Temperatura: maxima, ás 2 h., 24.3; minima, ás 6 h. 1/2, 20.2. — Evaporação em 24 horas, 2.6. — Ozono: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 1. — Horas de insolação, 9 h. 55 m.

Directoria do Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 12 de março de 1905 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	0/0					0	h	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	757.28	23.2	18.41	87.0	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	757.26	23.8	18.66	90.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	756.93	22.9	18.41	89.1	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	758.86	22.9	18.60	89.7	ENE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	756.79	22.9	18.78	90.0	NE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	756.73	22.9	18.78	90.0	N	2	Encoberto	Orvalho	10	—	—	—	—	—	—
	7....	757.13	23.0	18.90	90.0	N	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	8....	757.54	23.4	19.16	90.0	N	1	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	9....	757.03	24.1	19.64	88.0	N	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	10....	757.58	23.4	19.41	89.0	ESE	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	11....	757.40	23.2	19.01	83.2	ESE	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	12....	756.90	23.8	19.35	78.6	E	2	Encoberto	—	10	—	—	2.10	—	—	—
	13....	756.74	23.6	18.17	74.4	ESE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	14....	756.41	23.0	20.33	92.0	SSE	4	Mão	—	10	—	—	—	—	—	—
	15....	756.01	23.7	19.16	88.0	SSE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	16....	755.66	22.9	18.69	89.7	SSE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	17....	755.82	22.9	18.60	89.7	SSE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	18....	755.83	22.8	18.66	90.0	SSE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	19....	756.01	22.6	18.96	93.0	SSE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	20....	756.01	22.6	19.14	91.0	SSE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	21....	756.16	22.8	19.02	92.0	SSE	5	Incerto	—	10	25.6	20.0	22.2	—	0.20	—
	22....	756.17	22.6	19.65	96.2	SSE	4	Mão	—	10	—	—	—	—	—	—
	23....	755.82	22.9	19.65	95.0	SSE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	24....	755.55	23.4	19.34	92.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIA — A's 7 h. a. observou-se nevoeiro tenue baixo no quadrante SW. De 13 h. 20 m. (1 h. 20 m. p.) ás 14 h. 40 m. (2 h. 40 m. p.) choveu e chuviscou. Das 15 h. 30 m. (3 h. 30 p.) ás 16 h. 45 m. (4 h. 45 m. p.) chuviscou e das 16 h. 15 m. (6 h. 15 m. p.) ás 22 h. 15 m. 10 h. 15 m. p. choveu a intervallos.

ERRATA — No resumo meteorologico do dia 9 do corrente a pressão atmosferica correspondente ás 11 h. a. é 760 m/m 20 e não a que sahia publicada. No resumo do dia 10 a inclinação magnetica deveria ser precedida do signal (—).

Resultados magneticos da Estação Central—Não houve observação por ser domingo—Capital Federal, 13 de março de 1905.

Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor da agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	0/0							0	0	0	m
Belém.....	761.42	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuviscos	ENE	Muito fraco	Bom	27.8	22.2	25.00	8.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Muito bom	Nov. tenue alto	ENE	Aragem	Claro	—	—	—	—
Parnahyba.....	760.69	23.0	20.50	98.0	Nublado	Mão	—	S	Aragem	Mão	29.7	23.0	26.35	—
Fortaleza.....	762.10	23.9	21.94	74.2	Nublado	Sombrio	Corôa-solar	E	Regular	Variavel	28.7	21.0	26.35	20.00
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SSW	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	761.48	29.2	21.76	72.4	Meio nublado	Incerto	Nov. tenue alto	ENE	Regular	Variavel	31.0	23.8	27.40	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joaquim.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Incerto	Nov. tenue	S	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	761.85	26.2	21.83	86.2	Nublado	Incerto	—	ESE	Aragem	Incerto	28.0	24.3	26.45	4.00
Aracaju.....	761.50	25.6	21.90	89.1	—	Incerto	Chuviscos	—	Calma	Claro	30.5	22.2	26.35	1.00
Ondina (Bahia)....	761.68	26.3	21.47	84.0	Nublado	?	—	SW	Aragem	Variavel	30.3	24.0	27.15	—
S. Salvador.....	763.95	27.2	23.20	86.5	Quasi limpo	Bom	—	N	Fresco	Bom	29.9	24.3	27.10	6.60
Cuyabá.....	761.39	26.0	21.35	85.0	Nublado	Incerto	Nov. tenue	NE	Muito fraco	Claro	28.4	22.0	25.20	14.00
Victoria.....	763.03	22.1	17.82	90.0	Nublado	Pessimo	Chuva	N	Muito duro	Pessimo	25.0	20.6	22.80	—
Juiz de Fora.....	761.43	22.8	19.89	96.4	Nublado	Incerto	Chuviscos	SE	Aragem	Variavel	26.0	22.2	24.10	—
Capital.....	763.44	20.4	14.83	83.0	Meio nublado	Claro	—	SW	Muito fraco	Bom	26.5	18.0	22.25	10.00
S. Paulo.....	761.38	21.3	20.23	91.3	Nublado	Incerto	Chuviscos	ENE	?	Variavel	30.3	22.5	26.40	1.00
Santos.....	761.40	25.7	16.88	68.7	Meio nublado	Bom	—	N	Bafagem	Bom	28.8	16.5	22.65	—
Paranaguá.....	762.93	18.9	12.97	79.8	Meio nublado	Muito bom	—	NNE	Bafagem	Muito bom	24.9	11.5	18.20	—
Curitiba.....	762.20	21.0	20.27	91.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	31.0	21.0	29.00	—
Assuncion (x).....	761.00	25.2	17.81	76.0	Meio nublado	?	—	E	Aragem	?	26.0	21.0	23.50	—
Posadas (x).....	761.55	22.8	17.30	81.0	Quasi limpo	Muito bom	—	N	Aragem	Incerto	28.0	21.1	21.55	2.00
Florianopolis.....	761.00	23.2	15.43	73.0	Nublado	?	—	E	?	?	30.0	19.0	21.50	—
Corrientes (x).....	760.63	22.5	17.57	87.0	Nublado	Sombrio	Nov. tenue	ESE	Aragem	Sombrio	31.9	22.0	23.95	—
Itaquí.....	761.08	23.1	15.49	73.5	Nublado	Sombrio	Nov. tenue baixo	ENE	Bafagem	Bom	27.6	23.1	25.35	—
Porto Alegre.....	759.78	21.8	16.97	87.4	Quasi nublado	Sombrio	Nov. tenue baixo	ESE	Bafagem	Bom	21.7	18.0	21.37	—
Rio Grande.....	762.00	21.0	15.12	82.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	27.0	16.0	21.50	1.00
Cordoba (x).....	762.40	23.0	19.04	91.0	Nublado	?	—	SE	Aragem	?	30.0	19.0	21.50	—
Rozario (x).....	760.60	25.0	14.32	61.0	Limpo	?	—	SW	Aragem	?	29.0	17.0	23.00	—
Mendoza (x).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	760.50	21.0	14.81	80.0	Meio nublado	Bom	—	N	Muito fraco	Bom	25.8	10.2	18.00	—

Em Fortaleza choviseou, a intervallos, no correr do dia de hontem e choveu na madrugada e na manhã de hoje.

Em Juiz de Fora choviseou, a intervallos, na manhã e em parte da tarde de hontem, chovendo em seguida a intervallos, até a manhã de hoje.

Nora ao meio-dia — Na Capital o tempo tende a piorar.

As observações com este signal (x) são de hontem. — **AVISO** — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, contar da hora indicada no mappa.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatórios effectuados a 11 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica e algebra—Approvados: Henrique Queiroz Freitas Bastos, plenamente; Affonso Homem de Carvalho, simplesmente.

Algebra—Approvados: Francisco da Silva Araujo, plenamente; Guilherme Tell Coelho Cintra, simplesmente.

Geometria plana — Approvados simplesmente: Octavio Hemetério dos Santos, Daniel de Queiroz Lima, Francisco de Lima Cardoso, Oscar Mauricio Torres Temporal e Ernesto Pereira de Lima.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo até S. Matheus, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Rudi*, para Santos, Desterro, Itajahy, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Carolina*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 7.

Pelo *Bellaggio*, para Victoria, Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *Horace*, para Victoria, Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Fortaleza*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2 e ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Thames*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o interior até às 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 4 e objectos para registrar até às 2.

Pelo *Canoe*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Itaperuna*, para Manáos, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

— Amanhã:

Pelo *Muguy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Magdalena*, para os Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Esperança*, para Bahia, e Aracaju, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Las Palmas*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o exterior até às 3 e objectos para registrar até a 1.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 4 de março, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	845	554	1.399
Entraram.....	18	23	41
Sahiram.....	15	15	30
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	841	559	1.400

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 312 consultantes, para os quaes se aviaram 309 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

— E no dia 5:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	841	559	1.400
Entraram.....	12	17	29
Sahiram.....	27	17	44
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	822	557	1.379

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 253 consultantes, para os quaes se aviaram 339 receitas.

Fizeram-se 9 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.423

A *Budapester Malzfabrik von Sigmund Deutsch's Sohne*, estabelecida em Budapest, Hungria, apresenta a marca supra, que consiste em um cometa, tendo no centro da estrellia a letra *D*. A estrellia acha-se collocada entre as palavras *Komet* na parte superior e *Trade Mark* na parte inferior. Esta marca serve a distinguir malt, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1904.—pp. *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 13 de dezembro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.423, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 11 de março de 1905..... 2.217:104\$212

Idem do dia 13:

Em papel.. 203:528\$664
Em ouro... 68:608\$812 272:137\$476
2.489:241\$719

Em igual periodo de 1904. 2.578:778\$287

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 13 de março de 1905

Interior..... 37:059\$

Consumo:

Fumo..... 20:449\$000
Bebidas..... 1:712\$400
Phosphoros... 26:000\$000
Calçado..... 2:900\$000
Velas..... 3:750\$000
Perfumarias... 280\$000
Especialidade s
pharmaceuticas..... 533\$000
Vinagre..... 468\$000
Conservas..... 800\$000
Chapéos..... 1:500\$000
Registro..... 2:040\$000 10:432\$400

Extraordinaria..... 3:650\$352

Deposito..... 8\$000

Renda com applicação especial..... 694\$228

Total..... 104:850\$197

Renda de 1 a 11 de março... 628:617\$946

Total..... 733:468\$143

Em igual periodo de 1904.... 870:033\$848

Diferença para menos..... 136:565\$705

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o Sr. desembargador presidente da primeira camara convocou uma sessão extraordinaria para o dia 16 do corrente, ao meio-dia, afim de julgar *habeas corpus*.

Secretaria da Côrte de Appellação, 13 de março de 1905.—O secretario, *Beairsto da Veiga Gonzaga*.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

Por ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o proximo dia 15 de março haverá inscripções para os exames de segunda época de todas as materias do curso.

De accordo com o aviso n. 82, de 19 de janeiro do corrente anno, serão também admitidos os alumnos do estabelecimento reprovados na primeira época em duas ou mais materias.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1905.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 15 do corrente, serão chamados neste externato, á rua Marechal Floriano, os seguintes candidatos:

Francês

(A's 11 horas)

- 1 Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.
- 2 Mario Zeferino Barroso (2ª chamada).
- 3 Luiz Travassos Serra Pinto (idem).
- 4 Manoel José do Abreu (idem).
- 5 Francisco Pereira dos Santos Silva (idem).
- 6 Pedro Paulo de Lemos (idem).
- 7 Arnaldo Tinoco (idem).
- 8 Octavio Henrique da Silveira (idem).
- 9 Antonio Las Casas de Oliveira (idem).
- 10 Abilio Barreto de Oliveira (idem).
- 11 Carlos Viveiros Costa Lima (idem).
- 12 José Augusto Rocha Rabello (idem).

Inglês

(A's 11 horas)

- 1 João de Souza Reis (2ª chamada).
- 2 Jayme Marques de Oliveira (idem).
- 3 Acilio de Souza Santos (idem).
- 4 Raul Lobato Ayres (idem).
- 5 Nelson Gonçalves Coutinho (idem).
- 6 Henrique Rodrigues Teixeira (idem).
- 7 Mario Alves Nogueira (idem).
- 8 Henrique Quintiliano de Castro e Silva (idem).
- 9 Sylvio Machado (idem).
- 10 João de Deus Faustino da Silva (idem).
- 11 Alvaro da Silva Vieira (idem).
- 12 Annibal Pinto Corrêa (idem).

Geometria e trigonometria

(A's 11 horas)

(Curso de medicina e direito)

- 1 José de Almeida Reis (2ª chamada).
- 2 Alvaro Alberto da Motta e Silva (idem).
- 3 John Nicholson Taves (idem).
- 4 Antonio de Padua da Cunha Vasconcellos (idem).
- 5 Carlos Cardoso Tinoco (idem).
- 6 Domingos Ferreira Louzada Junior (idem).
- 7 Aloisio New (idem).

Historia geral, especialmente do Brasil

(A's 10 horas)

(Curso de direito e medicina)

- 1 Pedro Tavaros Dias Pessoa.
- 2 Vicente Ferreira de Moraes Filho.
- 3 Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima.
- 4 Felix Furtado de Mendonça.
- 5 Luiz de Souza Vaz.
- 6 Mauro Roquette Carneiro de Mendonça.
- 7 Rubem Guedes de Mello.
- 8 Cornelio Ferraz de Macedo.
- 9 Elyseu Guilherme da Silva Junior (2ª chamada).

O candidato n. 8 (Ferraz Macodo) si provar a aprovação em historia geral.

Arithmetica

(A's 11 horas)

(Curso de direito)

- 1 Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
- 2 Mario Alves da Fonseca.
- 3 Adolpho José Pinto Ribeiro Filho.
- 4 João Manoel Wireker.
- 5 Antonio Teixeira da Motta.
- 6 Henrique Maglioli.

- 7 João Gonçalves Chaves.
- 8 Alfredo Antonio Arêas.
- 9 Alfonso Lopes de Almeida (2ª chamada).

Physica e chimica

(A's 1 hora da tarde)

(Cursos de medicina e polytechnico)

- 1 Alfredo Brossane de Lima.
 - 2 Nelson Dunham.
 - 3 Oscar Pereira de Lucena.
 - 4 Attila Infante Vieira.
 - 5 Luiz Cordeiro.
 - 6 Adhemaro de Lamaro.
 - 7 Antonio Augusto Reis Neves.
 - 8 Rolando de Lamarc.
 - 9 Arminio Carlos da Silva (2ª chamada).
- Os candidatos de ns. 5, 6 e 8 (Cordeiro e Adhemaro e Rolando Delamarc) si provarem ter aprovação em um preparatorio.

Historia natural

(A's 11 horas)

(Cursos de medicina e polytechnico)

- 1 Arnulpho Ramos Caiado (2ª chamada).
- 2 Joaquim Martins Vieira (idem).
- 3 Ernesto Adolpho Fesq. (idem).
- 4 Victor Freitas (idem).
- 5 Luiz Maria Gonzaga de Lacerda (idem).
- 6 Mario Campos Rodrigues de Souza (idem).
- 7 José Fernandes (idem).
- 8 Sebastião Mendonça de Carvalho Borges (idem).

Os examinandos de arithmetica e de trigonometria devem trazer taboas de logarithmos.

Secretaria do Gymnasio Nacional, 13 de março de 1905.—Paulo Tavares, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES DE ADMISSÃO E SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico, que, na forma do art. 107 do regulamento, estará aberta na secretaria deste instituto de 1 a 15 do corrente mez a inscripção para os exames de admissão, continuando aberta por igual prazo a matricula para a admissao.

O candidato deverá juntar ao requerimento:

- 1º, certidão de idade;
- 2º, attestado de vaccina;
- 3º, attestado que prove ter conhecimentos sufficientes da lingua nacional e noções de arithmetica até fracções.

Outrosim, que, não tendo sido concedida em 1904 a subvenção annual de 500\$, estabelecida para o curso de trompa, a inscripção para a mesma se effectuará no prazo acima referido, de accordo com o art. 99.

Os alumnos de 1904 poderão continuar a pedir as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal, excepto os que dependerem do exame.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1905.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 15 do março corrente, impreterivelmente, estarão abertas, nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes, especiaes, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

- 1º, certificados dos exames de portuguez, de arithmetica e de elementos de geographia e de historia;

2º, attestado de vaccina;

3º, recibo da taxa de matricula;

4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato, apresentar certidão de aprovação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados dos exames de algebra, geometria e trigonometria e physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permitida aos que apresentarem certidões de aprovação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de aprovação nas materias do anno anterior.

E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 122 do regulamento approved pelo decreto n. 3.087, de 13 de abril de 1901, o Sr. director admitirá á inscripção alumnos livres, somente para os cursos praticos, mediante o pagamento da taxa de matricula.

Essa admissão, porém, só será concedida depois de accetos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere.

Perderão, entretanto, esse direito e não poderão tambem prestar exame os que derem mais de 30 faltas sem justificacão.

Os alumnos livres não gosarão do direito de que trata o artigo procedente, nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1905.—O secretario, Diogo Chalréo.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade do cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presenca da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas

na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutínio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos, desde logo, os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos accitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circumstancias occorridas, comunicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE UM LOGAR DE INTERNO

Por ordem do Sr. director interino do Hospicio Nacional de Alienados, Dr. Julio Afranio Peixoto, achá-se aberta na respectiva secretaria, até o dia 14 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso a um lugar de interno effectivo do serviço clinico do referido manicómio, satisfazendo o candidato as seguintes condições:

1) ser alumno do curso medico, approved pelo menos no terceiro anno, do que deverá exhibir certificado;

2) provar sanidade, vacinação recente e moralidade, mediante attestados firmados por pessoas idoneas.

O concurso constará de prova escripta, oral e pratica, versando sobre anatomia e physiologia do systema nervoso e pathologia nervosa ou mental.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, Rio de Janeiro, 1 de março de 1905.—*João Mello Mattos*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convindo os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Misericórdia n. 3.
Rua Affonso Ferreira n. 19.
Rua Tenente Costa n. 17.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de março de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convindo os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua José Bonifacio n. 17.
Rua José Bonifacio n. 13.
Rua José Bonifacio n. 15.
Rua D. Clara n. 3.
Travessa Silva Guimarães n. 1.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 2 de março de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convindo os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Senador Pompeu n. 33.
Rua Senador Pompeu n. 35.
Rua da Prainha n. 48.
Rua Augusta n. 12.
Rua Ceará n. 4.
Rua Borges Monteiro n. 9.
Rua D. Clara n. 9.
Rua Tenente Costa n. 41.
Rua D. Clara n. 1.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 275.
Rua José Bonifacio n. 11.
Rua Ceará n. 8.
Rua Ceará n. 10.

Rua Borges Monteiro, esquina da rua Niemeyer (terreno).

Rua Dr. Bulhões ns. 45 e 47 (terreno nos fundos).

Rua Anna Barbosa, esquina da rua Graubs, (terreno).

Estrada Itararé n. 23.
Estrada da Penha n. 36.
Estrada Itararé n. 23.
Estrada da Penha n. 15 e dos contiguos.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de março de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convindo os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores do predio abaixo mencionado a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento da intimação que lhes foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua S. João Baptista n. 49.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de março de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 7ª delegacia de saude:

Anchises Macedo, residente á rua de S. Pedro n. 65, multado em 50\$, por não ter cumprido por completa a intimação que recebeu para melhoramentos no seu predio á rua Conselheiro Pereira Franco n. 36, infringindo assim o § 1º do art. 98 do referido regulamento.

Pela 8ª delegacia de saude:

Mancel Gomes, residente á rua Conde do Bomfim n. 133, multado em 500\$, por adubar o capinzal da mesma rua e numero com estrume ainda não humificado, infringindo o § 1º do art. 129 do mesmo regulamento sanitario.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de março de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 595, de 19 de julho de 1890, que no periodo de 16 a 31 de janeiro ultimo, foram archivados os seguintes contractos, alterações, distractos e prorrogações de sociedades commerciaes:

Contractos

De Genaro Dias, Archanjo Corrêa de Mello Sobrinho e Bernardino Martins Gomes, para o commercio de papelaria nesta praça, á rua do Ouvidor n. 43, com o capital de 195:000\$, sob a firma Genaro Dias & Comp.;

De Joaquim Martins Ferreira Netto, Mucio Martins Vieira e commanditario Gabriel Martins Ferreira, para o commercio de modas e armarinho nesta praça, á rua do Theatro n. 5, com o capital de 80:000\$, sob a firma Martins Vieira & Comp.;

De Manoel da Cunha Lobo Sotto Maior e o commanditario Joaquim José de Almeida Junior, para o commercio de importação e exportação nesta praça, á rua de S. Pedro n. 106, com o capital de 60:000\$, sob a firma Manoel Cunha & Comp.;

De Manoel Alves da Oliveira, Sebastião Alves Rodrigues e Manoel Francisco da Silva, para a exploração de uma fabrica de cordoalha nesta praça, á rua Barão de S. Felix ns. 122 e 124, com o capital de 20:000\$, sob a firma Oliveira, Rodrigues & Comp.;

De Salvador Pinto e Antonio Ferreira Gomes, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua General Severiano n. 44 B, com o capital de 4.000\$, sob a firma Pinto & Ferreira;

De Manoel Ribas, José Carneiro e os socios da industria Henrique Peres Machado e Joaquim Ferreira de Freitas, para a exploração de uma pedreira nesta praça, á rua dos Coqueiros n. 1, com o capital de 7:000\$, sob a firma Ribas, Carneiro & Comp.;

De Manoel Ribas e José Carneiro, para o commercio de transporte de mercadorias, etc., nesta praça, á rua dos Caqueiros n. 1, com o capital de 10:000\$, sob a firma Ribas & Carneiro;

De Francisco José Robalinho e Domingos José Robalinho, para a exploração de uma fabrica de calçados nesta praça, á rua de S. Pedro n. 262, com o capital de 20:000\$, sob a firma Robalinho & Irmão;

De José Ribeiro Bastos, José Ribeiro Bastos Junior e Alvaro Ribeiro Bastos, para o commercio de importação e exportação de generos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 77, com o capital de 60:000\$, sob a firma Ribeiro Bastos & Filhos;

De Antonio Joaquim Luiz Canedo, Thiers Adolpho da Silva e os socios de industria Al-

varo Navarro de Andrada e Alvaro Sarmiento Varella, para o commercio de importação, comissões e consignações nesta praça, á rua do Rosario n. 97, com o capital de 150.000\$, sob a firma Canedo, Silva & Comp.;

De Alfredo Alves Magalhães de Oliveira e os commanditarios Antonio Corrêa Bandeira, Julio Ricardo de Souza, D. Guilhermina Bandeira da Rocha, D. Maria Petronilha Marques e Eduardo Alberto Rimmel Tribolet, para a exploração de uma fabrica de perfumarias nesta praça, á rua de S. Pedro n. 73, com o capital de 160.000\$, sob a firma Alves Magalhães & Comp.;

De Albino Cardoso Gomes e Joaquim Tavares Coelho, para o commercio de fructas e outros generos nesta cidade, á praça das Marinhãs ns. 257 e 258, com o capital de 20.000\$, sob a firma Cardoso Gomes & Comp.;

De João Antonio da Cunha e Adolpho Ricardo Teixeira, para a exploração de casa de pasto e botequim nesta praça, á rua D. Manoel n. 28, com o capital de 6.000\$, sob a firma Cunha & Comp.;

De Domingos Fernandes Pinto e o commanditario Agricola Ewerton Pinto, para a exploração da pedreira da Urea, nesta praça, com o capital de 60.000\$, sob a firma Domingos Fernandes Pinto & Comp.;

De Alexandre Antonio da Costa, Antonio Gonçalves Reis, Francisco Zenha Pereira da Costa, Lourenço Mendes Jorge, Bernardino Antonio Rodrigues e o commanditario Antonio Dias da Silva, para o commercio de molhados nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 59, com o capital de 1.200\$, sob a firma Gonçalves, Zenha & Comp.;

De João Virlet e José Reison, para o commercio de secos e molhados na cidade de Cachoeira, Estado do Espirito Santo, com o capital de 130.000\$, sob a firma J. Reison & Comp.;

De Otto Helm e José Theodoro, para a exploração de uma fabrica de calçados nesta praça, á rua do Hospicio n. 46, com o capital de 12.000\$, sob a firma José Theodoro & Comp.;

De Manoel Marques Dias, Alcino José Corrêa, João de Carvalho Pedrosa e Francisco José Araújo, para o commercio de graixa, sabão, oleos, etc., nesta praça, á rua do Rosario n. 59, com o capital de 60.000\$, sob a firma Marques Corrêa & Comp.;

De Antonio José da Costa Oliveira e Americo da Silva Ribeiro, para a exploração de uma fabrica de cerveja nesta praça, á rua Visconde do Rio Branco n. 18, com o capital de 14.000\$, sob a firma Oliveira & Ribeiro;

De Antonio Francisco Penetra e Antonio José Moreira, para a exploração de uma pedreira nesta praça, no morro da Viuva, com o capital de 6.000\$, sob a firma Penetra & Moreira;

De Alexandre Rangel de Abreu e José Rodrigues Pereira, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua da Misericórdia n. 60, com o capital de 4.000\$, sob a firma Rangel & Pereira;

De Adelardo Pires Salgado e Arthur Reis, para o commercio de armarinho nesta praça, á rua General Camara n. 66, com o capital de 20.000\$, sob a firma Salgado & Reis;

De Antonio Ferreira dos Santos e Manoel Joaquim Pereira, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua de São Pedro n. 278, com o capital de 20.000\$ sob a firma Santos & Pereira;

De Manoel Joaquim Teixeira e Manoel Luiz de Carvalho, para a exploração de uma loja de barbeiro nesta praça, á rua General Camara n. 28, com o capital de 6.000\$, sob a firma Teixeira & Carvalho;

De Alfredo Gomes de Paula e o pharmaceutico Heleno da Costa Brandão, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á

rua Barão da Mesquita n. 67 A, com o capital de 4.000\$, sob a firma Alfredo Gomes de Paula & Comp.;

De Allipio Augusto do Amaral e Alberto Augusto do Amaral Abreu, para o commercio de comissões nesta praça, á rua da Quitanda n. 149, com o capital de 60.000\$, sob a firma Amaral Abreu & Comp.;

De D. Archangela Cavalcanti de Lima Freire e o pharmaceutico Heracito Ribeiro de Castro, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua D. Maria n. 4A, com o capital de 1.000\$ sob a firma Archangela Freire & Comp.;

De Joaquim Alves Carvalhoza e o commanditario José Antonio de Souza, para a exploração de uma officina de tançaria nesta praça, no becco de Bragança n. 78 A, com o capital de 30.000\$ sob a firma Carvalhoza & Comp.;

De João Manoel da Silva e Justino Fernandes de Castro, para a exploração de uma officina de ferreiro nesta praça, á praça da Republica n. 105, com o capital de 3.000\$, sob a firma João Manoel da Silva & Castro;

De Manoel Marques Canario e Manoel Pinheiro Marques Canario, para o commercio de fazendas nesta praça, á rua do Hospicio n. 136, com o capital de 130.000\$, sob a firma Marques Canario & Comp.;

De José Luiz da Costa e José Joaquim da Silva e Sá, para a exploração de botiquim nesta praça, á rua do Riachuelo n. 15, com o capital de 12.000\$, sob a firma Sá & Costa;

De Ignacio Martins da Silva Pinto, Manoel Rodrigues Monteiro e Agostinho Ferreira Gomes, para a exploração de uma fabrica de gravatas nesta praça, á rua do Hospicio n. 101, com o capital de 200.000\$, sob a firma Pinto Monteiro & Comp.;

De Ayres Antonio de Souza, Bernardino Luiz Teixeira e o commanditario Alexandre Antonio da Costa, para o commercio de molhados e comestiveis nesta praça, á rua do Ouvidor n. 46, com o capital de 180.000\$, sob a firma Ayres de Souza & Comp.;

De Euzebio Carlos Abranches dos Santos, Jacintho Moreira Garcia, José Rolla e o commanditario Victorino Leão Ramos, para o commercio de molhados e comestiveis, nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 32, com o capital de 300.000\$, sob a firma C. Abranches & Comp.;

De Antonio Gonçalves Leite e Silvino de Almeida e Silva, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua S. Pedro n. 129, com o capital de 30.000\$, sob a firma Gonçalves Leite & Almeida;

De Hildebrando Gomes Barreto, José Lourenço da Costa e o commanditario José Gomes Barreto, para o commercio de comissões e consignações nesta praça, á rua dos Ourivos n. 130, com o capital de 40.000\$, sob a firma Hildebrando, Costa & Comp.;

De Antonio dos Reis Loureiro e o pharmaceutico Emygdio Alves Guimarães Cotia, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua Coronel Pedro Alves n. 201, com o capital de 3.000\$, sob a firma Loureiro & Comp.;

De Manoel Nogueira Dias, José Nogueira Dias e o commanditario Antonio Francisco Rodrigues, para o commercio de fazendas, modas etc., nesta praça, á rua do Rosario n. 91, com o capital de 200.000\$, sob a firma Nogueira Dias & Comp.;

De Aurelio Pêres Gil e José Luciano Corrêa Amaral, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua das Laranjeiras n. 58, com o capital de 12.000\$, sob a firma Pêres & Amaral;

De Manoel José Pereira Pires e Alfredo de Paula, para o commercio e confecção de saccos nesta praça, á rua D. Marianna n. 17, com o capital de 20.000\$, sob a firma Pereira Pires & Paula;

De José Bernardino Vieira de Meirelles, Francisco Soares Filgueiras e Albertino Pereira Reis, para o commercio de mantimentos e molhados nesta praça, á Praça Tiradentes n. 32, com o capital de 100.000\$, sob a firma Vieira de Meirelles & Comp.;

De Henrique Alvares dos Santos Souza, Carlos Rodrigues da Costa e o pharmaceutico Augusto Macedo Costallat, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, na ilha do Governador, com o capital de 1.000\$, sob a firma Souza Costa & Comp.;

De Francisco Ormond Vieira e Alfredo Teixeira Cardoso, para exploração de botiquim nesta praça, á rua da Saude n. 309, com o capital de 5.000\$, sob a firma Alfredo Teixeira & Comp.;

De Antonio Rodrigues Campos, Albino Rodrigues Campos e Manoel Rodrigues Mathews para o commercio de liquidos e comestiveis nesta praça, á rua de S. Clemente ns. 42 e 44, com o capital de 87.857\$576, sob a firma Campos, Irmão & Comp.;

De João Cattaner Ricardi e Francisco Costa, para a exploração de uma officina de gravação nesta praça, á rua da Carioca n. 114, com o capital de 3.000\$, sob a firma Cattaner & Costa.

De Felismino Soares, Victorino Vargas, Joaquim Antonio Dias e José Pinto da Motta, para a exploração de uma officina de fundição nesta praça, á rua da Gamboa ns. 62 a 72, com o capital de 50.000\$, sob a firma Felismino Soares & Comp.;

De Francisco de Figueiredo, Alfredo Eulalio Poman e Gerardo Roque, para o commercio de fazendas nesta praça, com o capital de 100.000\$, sob a firma F. Figueiredo & Comp.;

De Hern Baasek, Peter Gustav Trinks, Rob Schoenn e a commanditaria Elizabeth Trinks, para o commercio de comissões nesta praça, á rua da Quitanda n. 107, com o capital de 539.880\$977, sob a firma Gustav Trinks & Comp.;

De Jean Baptista Casenave e Luiz Diamantino, para o commercio de vinho nesta praça, á rua de S. José n. 35, com o capital de 8.000\$, sob a firma J. Baptista & Comp.;

De Martinho Gonçalves de Freitas e José da Silva Abreu, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua Pereira Pinto n. 6, com o capital de 20.000\$, sob a firma Martinho de Freitas & Abreu;

De José Pinto Marques Silva e José Amodeo Miguez, para o commercio de molhados e cereaes nesta praça, á travessa do Commercio n. 5, com o capital de 100.000\$, sob a firma Marques da Silva & Comp.;

De Manoel Pereira da Magalhães, Antonio de Mattos Souza e Domingos de Lemos Junior, para o commercio de secos e molhados nesta praça, no largo da Misericórdia n. 5, com o capital de 3.000\$, sob a firma Magalhães Souza & Lemos;

De Valentim José Nawerth e Antonio Sá, para o commercio de joias nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 23, com o capital de 61.048\$500, sob a firma Valentim José Nawerth & Comp.;

Alterações de contractos

De Martins da Cruz & Comp., pela elevação do capital a 30.000\$ e modificação das clausulas que se referem á divisão dos lucros ou prejuizos e ás quotas retiradas pelos socios para suas despesas particulares;

De João Miranda & Comp., quanto á partilha dos lucros ou prejuizos e ao augmento do 10 % na conta especial de que trata a clausula 8ª;

De F. Alves & Costa, quanto á mudança de qualidade do socio solidario Antonio Ferreira Alves Sobrinho que passou a commanditario e da firma para Salerno da Costa & Comp.

Prorrogações

De Arthur Pacheco & Comp., por mais cinco annos; A. Ferreira Neves & Comp., por um anno; Adelino Pereira da Costa & Comp., por tempo indeterminado.

Declaração additiva a contracto social

De Pinto, Monteiro & Comp., quanto á sua qualidade de successores da firma Pinto Monteiro & Comp.

Distractos

De Barboza & Comp., Borges & Amorim, Costa & Martins, Genaro Dias & Comp., Humberto & Comp., Martins & Brandão, Nascimento & Santos, Rua & Barboza, Guterres & Azevedo, Marques Corrêa & Comp., Oliveira & Ribeiro, Rangel & Duttur, Souza & Fernandes, Antonio Leão & Comp., Ernesto Vereza & Comp., Fernandes & Magalhães, M. Vieira & Comp., Marques Canario & Comp., Paz & Campos, Siqueira & Santos, Costa & França, Fernandes & Irmão, Guimarães & Comp., J. F. Azevedo & Comp., Mattos & Oliveira, Pereira Guimarães & Comp., Silva & Mendes, A. P. Guedes & Comp., Barboza Graça & Pereira, Cruz & Comp., Figueiredo & Silva, Martins Mendes, Lavignasse Filhos & Comp., Marques Silva & Comp., Moreira & Pacheco, Pacheco Moreira & Comp. e Pires & Costa.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de fevereiro de 1905.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS AGGREGADOS CORRESPONDENTES AOS DE MARINHAS SITOS NA PONTA DA AREA, EM NITHEROY, AFORADOS Á FIRMA C. H. WALKER & COMP., LIMITED

Por esta directoria se declara que, tendo C. H. Walker & Comp., Limited, requerido o aforamento dos terrenos acima referidos, de conformidade com as plantas apresentadas, são convidados todos os interessados no mesmo aforamento a vir apresentar, nesta directoria, as reclamações que tiverem a fazer, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual não se attendêrã a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 25 de fevereiro de 1905.—*Antonio F. Cardoso de Menezes*, director interino.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

Em virtude do despacho do Ministerio da Fazenda de 17 de novembro ultimo, por esta directoria se declara que se achã aberta concorrência, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para a venda de terras, requeridas por Georges Larue, no lugar denominado «Piranema», municipio de Itaguaí, entre as terras de Assis José da Silva Santiago, Alfredo José da Silva Santiago, José Pamplona Corrêa, Dr. Barbosa Romão e herdeiros do conde de Bomfim, com a área mais ou menos de 130 alqueires geometricos, sob as condições abaixo mencionadas:

1ª, a base para a presente concorrência será a do preço de 80\$ por alqueire de terra;
2ª, as propostas deverão ser entregues nesta directoria até as 2 horas da tarde do dia 18 de março proximo futuro, devidamente escriptas, em carta fechada, assignadas e selladas, sem ratura, emenda ou outro qualquer defeito que duvida faga, acompanhadas de certificado

do conhecimento do deposito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal da quantia de 200\$, para garantia da assignatura da escriptura de venda pelo proponente, preferido que, si não assigna-la, perderá essa quantia em favor dos cofres publicos;

3ª, o proponente preferido deverá apresentar a planta e memorial descriptivo dessas terras, levantada pelo engenheiro respectivo e o recibo do mesmo, da importancia da medição, afim de receber nesta directoria guia para recolher a importancia da mesma aos cofres publicos.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 16 de fevereiro de 1905.—*Antonio Oscar Tavares da Costa*, director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Bellagio*, procedente de Nova York, entrado em 21 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 128.

Armazem de Bagagem — Sem marca: 1 caixa sem numero, abeta.

Armazem n. 11 — Gustavo Campos Fonseca: 2 caixas ns. 5 e 3, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 8 e 4, repregada e avariada.

W: 1 dita n. 102, idem idem.

SASO: 1 dita n. 47, idem idem.

BPCO: 1 dita n. 555, idem idem.

SASC: 2 ditas ns. 44 e 45, idem idem.

Vapor francez *Amiral Duperré*, procedente de Havre, entrado em 22 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 129.

Armazem da Estiva — APR: 1 caixa sem numero, vasando.

TBC — GIMC: 1 dita n. 15,784, repregada.

CMC: 1 dita n. 569, idem.

Idem: 1 dita n. 569, idem.

Idem: 1 dita n. 569, idem.

BGP: 1 dita n. 65, idem.

RII: 2 ditas ns. 6 e 8, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

CC: 1 dita n. 2,032, idem.

Granado: 1 dita n. 256, idem.

KFC: 1 dita n. 1,414, idem.

WCC: 1 dita n. 2,031, idem.

III: 1 dita n. 6, idem.

Armazem n. 4 — MoC: 1 caixa n. 419, repregada.

S: 1 dita n. 7,791, repregada e avariada.

MI: 1 dita n. 22, repregada.

L-F: 1 dita n. 777, idem.

AVC: 1 dita n. 5,953, avariada.

CC: 1 dita n. 5,779, repregada.

Idem: 1 dita n. 5,805, idem.

SCM — HG: 1 dita n. 735, idem.

MoC: 1 dita n. 428, idem.

S: 1 fardo n. 7,795, idem.

PLC: 1 caixa n. 5, idem.

SAC: 1 dita n. 6, idem.

Granado: 1 dita n. 257, idem.

Vapor inglez *Panamá*, procedente da Liverpool, entrado em 23 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 137.

Armazem n. 10 — C. Colombo: 1 caixa n. 627, avariada e quebrada.

WC: 1 macaco sem numero, quebrado.

276: 2 caixas ns. 1,711 e 1,714, repregadas e avariadas.

CC: 1 dita n. 26, idem idem.

276: 1 dita n. 1,715, idem idem.

LJ: 1 dita n. 1,129, idem idem.

JOP: 1 dita n. 31, idem idem.

AB: 1 dita n. 2,412, avariada, Armazem da Estiva — C. Colombo: 2 ditas ns. 631 e 626, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 619 e 626, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 623 e 625, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 624 e 622, idem idem.

Casa Crosa: 1 barrica n. 537, repregada.

Armazem n. 10 — 276: 2 caixas ns. 1,710 e 1,709, idem.

LJ: 1 dita n. 1,123, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1,126, idem idem.

C — C: 1 dita n. 25, idem idem.

JOP: 1 dita n. 30, idem idem.

NS: 1 dita n. 2,356, repregada.

WC: 1 dita n. 5,160, idem.

276: 1 dita n. 1,717, idem.

FSC — AS: 1 dita n. 3,301, idem.

Idem: 1 dita n. 3,299, idem.

Vapor allemão *Bellagio*, procedente de Nova York, entrado em 13 de março de 1905.—Manifesto n.

Armazem n. 11 — W — C: 1 caixa n. 102, vazando.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 107.

Armazem n. 1 — TJ — 21VW — 1 caixa n. 14,397, repregada.

VRPC: 1 dita n. 1,179, idem.

Martin: 1 dita n. 2,135, idem.

MGC — EG: 1 dita n. 1, idem.

PCC: 1 dita sem numero, avariada.

A — Y — 21 — VW: 1 dita n. 14,419, idem.

Werneck Pharmacia — PH: 1 dita n. 80, repregada.

LR — 186 — LC: 1 barrica n. 25, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 71.

Armazem n. 16 — C — M — C: 1 caixa n. 2,050, repregada.

Idem: 1 dita n. 2,054, idem.

SC — L: 1 dita n. 171, avariada.

JCC: 1 barrica n. 11, repregada.

FS: 1 caixa n. 2,351, idem.

Idem: 1 dita n. 3,250, idem.

SLC: 1 dita n. 173, repregada.

RC — 673: 1 engradado n. 9,692, repregado e avariado.

MMC — MC: 1 fardo sem numero, roto e avariado.

HR: 1 caixa n. 1 repregada.

FAS: 1 dita n. 3, idem.

JMPC — EM: 1 dita n. 41,343, repregada e avariada.

FMC — PH: 1 dita n. 4,353, repregada.

B — C — C — 506 — L: 1 dita n. 7,408, idem.

MCL: 2 ditas ns. 24 e 23, repregadas e avariadas.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 31 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 73.

Despacho sobre agua — AJ: 2 caixas ns. 435 e 454, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 402 e 416, idem.

JCYM: 2 ditas ns. 56 e 64, idem.

ASC: 1 dita n. 3,321, idem.

CDC: 1 dita n. 1,505, idem.

AI: 1 dita n. 2,171, idem.

HMC — 359: 1 dita n. 232, idem.

JCYM: 1 dita n. 85, idem.

Vapor inglez *Tamar*, procedente de Londres, entrado em fevereiro de 1905.—Manifesto n. 127.

Trapiche da Ordem — F — W: 4 caixas sem numero, com falta.

AP: 3 saccos idem. idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 71.

Armazem n. 16 — CCC — 655: 1 caixa n. 9,664, repregada.

ESC: 1 dita n. 2,519, idem.

Idem: 1 dita n. 2,507, idem.

JII — C: 1 dita n. 8,532, idem.

RC—675: 1 engradado n. 9.691, repregado e avariado.
Idem: 1 dito n. 9.689, quebrado e avariado.

Idem: 1 dito n. 9.690, repregado e avariado.
Armazem n. 16 — JLO: 1 caixa n. 1.438, repregada.

ESC: 2 ditos ns. 2.522 e 2.512, idem.
Idem: 1 dita n. 2.516, idem.

Idem: 1 dita n. 2.521, idem.
RC—615: 1 engradado n. 9.697, repregado e avariado.

TJ—21—WW: 1 caixa n. 14.197, repregada.

VS—129—C: 1 amarrado n. 229, idem.

CC—LG: 1 caixa n. 464, idem.

ESC: 1 dita n. 2.520, idem.

70: 1 dita n. 735, idem.

DR: 1 dita n. 5.756, idem.

ESC: 1 dita n. 3.510, idem.

JVC—N: 1 dita n. 13.974, idem.

68: 1 dita n. 2.467, idem.

CC—LG: 1 dita n. 465, idem.

FMC: 1 dita n. 4.510, idem.

SSBK: 1 dita n. 8.310, idem.

Vapor francez *Duperré*, procedente do Havre, entrado em 22 de fevereiro de 1905.
—Manifesto n. 129.

Trapiche da Ordem — SMC: 10 caixas sem numeros, com faltas.

CSC: 5 ditos idem, idem.

C—M—C: 1 dita idem, idem.

MC: 1 dita idem, idem.

CPC: 1 dita idem, idem.

RSC: 1 barril idem, idem.

AMC: 4 caixas idem, idem.

GAC: 5 ditos idem, idem.

Macedo Duque Bragança: 1 dita idem, idem.

JGC—Particular: 13 ditos idem, idem.

BSC: 5 ditos idem, idem.

Idem: 1 decimo idem, idem.

Vapor inglez *Horace*, entrado em 28 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 126.

Trapiche da Saude — BSC: 7 caixas sem numero, sueltas ás vistorias.

F—M: 8 ditos idem, idem.

MMC: 4 ditos idem, idem.

G: 8 ditos idem, idem, idem.

PC: 4 ditos idem, idem.

Rio: 2 ditos idem, idem.

MFC: 1 dita idem, idem.

APC: 3 barris idem, idem.

GC: 2 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Garrick*, procedente de New Castle, entrado em 30 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 70.

Armazem n. 9 — M3: 1 caixa n. 1.403, avariada.

MO: 30 fardos sem numero, idem.

Mallet: 2 caixas ns. 1.583 e 1.585, idem.

Idem: 3 barricas ns. 1.586/88, idem.

Rio—MOOO—O: 1 caixa n. 4.999, idem.

Idem: 3 engradados ns. 4.851/53, idem.

Silvas: 2 caixas ns. 25 e 27, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 23 e 24, avariadas.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

Idem: 1 barrica n. 28, idem.

66: 1 caixa n. 709, repregada.

Idem: 2 ditos ns. 701 e 702, avariadas.

WC: 2 ditos ns. 340 e 347, idem.

Idem: 1 dita n. 5.193, idem.

Idem: 2 ditos ns. 348 e 349, idem.

WC: 15 amarrados do pés, sem numeros, avariados.

TO—WC: 20 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

W: 50 bigornas idem, idem.

Idem: 6 ditos idem, idem.

WVVL: 1 caixa n. 9.856, idem.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de janeiro de 1905

—Manifesto n. 58.

Armazem n. 3—PCC: 1 caixa n. 1.949, repregada.

48: 1 dita n. 1.552, idem.

QMC: 1 dita n. 5, idem.

SGC: 1 dita n. 5.121, idem.

S: 1 dita n. 2.252, idem.

Idem: 1 dita n. 3.418, idem.

Idem: 1 dita n. 2.251, idem.

30—Maia: 1 dita n. 3.285, idem.

Idem: 1 dita n. 3.286, idem.

FJ—21—NN: 1 dita n. 2.332, idem.

NB—RB: 1 dita n. 101, idem.

VJC: 1 dita n. 20, idem.

CdM: 1 dita n. 518, avariada.

FPG—5: 1 dita n. 6, repregada.

JBL 14.562: 1 dita n. 14.562, idem.

MB: 1 dita n. 1.254, idem.

OSC: 1 dita n. 1.645, idem.

S: 1 dita n. 3.493, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente do Rio da Prata, entrado em 1 de fevereiro de 1905.—Manifesto.

Armazem n. 6—Malvino Pereyra: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem das amostras—João B. Cops: 1 dita idem, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de março de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

TERCEIRA CONCURRENCIA

De ordem do Sr. administrador interino, faço publico que, durante oito dias, a partir da data do presente edital, na 1ª seção recebem-se, em carta fechada e lacrada, propostas para a execução das obras necessarias ao edificio desta administração, abaixo discriminadas:

Pavimento terreo — Assentamento de duas vigas de ferro em um, de 8^m, 22×15^m, 0, encastradas na parede. Assentamento de quatro columnas de ferro iguaes ás existentes, tendo cada uma 5^m, 3 de altura.

Segundo pavimento — Assentamento de duas vigas de ferro, eguaes ás primeiras. Assentamento de quatro columnas de ferro fundido eguaes ás existentes e tendo 3^m, 85.

Terceiro pavimento — Assentamento de duas vigas eguaes ás primeiras, encastradas na parede. Assentamento de quatro columnas eguaes ás primeiras, mas tendo 7^m, 15 de altura.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, observando-se na concorrência ainda as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem previa caução de 10% na Thesouraria da administração. O recibo da caução acompanhará cada proposta;

b) o proponente que, uma vez accedido, se recusar, depois de convidado por escripto, a assignar o contracto perderá o direito á restituição da caução, que reverterá para a Fazenda Nacional;

c) os proponentes deverão, no acto da abertura das propostas, exhibir documento de quitação com todos os impostos federaes e municipaes;

d) as propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quasi por defeitos que possam occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração;

e) as propostas que não estiverem selladas devidamente só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem logo após a abertura, as prescripções da lei do sello;

f) não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas deste edital;

g) as propostas devem ser escriptas a tinta preta;

h) é vedado aos concurrentes propôr alteração dos preços, tanto no acto da abertura como durante o estudo das propostas;

i) para garantia da execução do contracto será feita no Thesouro Federal uma caução de 10 % sobre o valor total da proposta;

j) a repartição terá muito em vista a idoneidade do proponente e previne que as obras serão fiscalizadas pelo engenheiro da Inspeção Geral das Obras Publicas.

A abertura das propostas terá logar a 17 do corrente á 1 hora da tarde, no gabinete do Sr. administrador.

Primeira Seção da Administração, 10 de março de 1905.—O administrador interino, *José de Mesquita Soares*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	13 55/64	13 47/64
» Pariz.....	687	699
» Hamburgo....	850	858
» Italia.....	—	703
» Portugal.....	—	370
» Nova-York....	—	3\$803
Libra esterlina, em moeda.....		17\$673
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$955

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	990\$ 0
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	1:000\$ 00
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	988\$ 000
Ditas idem idem de 1895, nom...	996\$ 000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:020\$ 000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	198\$ 000
Ditas inscripções de 3 %, port.	950\$ 000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	807\$ 000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	59\$ 250
Banco da Republica do Brazil....	35\$ 500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	130\$ 000
Comp. Ferro Carril de S. Christovão.....	165\$ 000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	229\$ 000
Dita Tecidos Alliança.....	262\$ 000
Dbs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	203\$ 000

Secretaria da Camara Syndical, 13 de março de 1905.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 11 DE MARÇO DE 1905

Algodão em rama, de Pernambuco, 1ª sorte, 8\$000 por 10 kilos.

Assucar de Sergipe, mascavinho, 280 a 300 réis por kilo.

Dito de Pernambuco, mascavinho, 300 réis por kilo.

Dito de Sergipe, mascavo, 240 réis por kilo.

Dito de Pernambuco, mascavo, 235 a 250 réis por kilo.

Café, 7\$400 a 8\$200 por arroba.

Kerozene americano, 7\$500 por caixa.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1905, —*João Severino da Silva*, presidente, —

Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Geral de Seguros

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1905

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e cinco, ao meio-dia, achando-se reunidos no escriptorio da companhia, á rua General Camara, n. 14, sobrado, onze accionistas, cujos nomes constam do livro de presença, representando duas mil novecentas e cinquenta e nove acções, com duzentos noventa e cinco votos, o director Sr. Sabino de Almeida Magalhães, de conformidade com o art. 17 dos respectivos estatutos, declarou que os accionistas presentes eram em numero sufficiente para constituir-se a assembléa e, portanto, abriu a sessão e pediu aos presentes que indicassem um accionista para presidir os trabalhos.

Levantou-se então o Sr. João Reynaldo de Faria e indicou para esse fim o Sr. commendador Antonio Gomes Vieira de Castro, que, por approvação, unanime, é convidado e, aceitando e agradecendo a distincção, convida para secretarios os Srs. João Reynaldo de Faria e João Teixeira de Souza.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declarou que o fim da reunião era o julgamento e approvação das contas do anno findo, constantes do relatorio e parecer do conselho fiscal, a elle annexo e a eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Depois procedem-se á leitura da acta da anterior reunião da assembléa geral ordinaria, em 20 de fevereiro de 1904, finda a qual tendo o Sr. presidente posto em discussão a referida acta e nenhum accionista pedindo a palavra, foi ella approvada unanimemente.

Seguia-se a leitura do relatorio; mas foi esta dispensada a pedido do accionista Celestino Pontes Garcia, visto ter sido o mesmo com antecedencia publicado no *Diário Official* e distribuido em folhetos.

O Sr. presidente convida o Sr. Dr. Francisco de Paula Castro, para fazer a leitura do parecer do conselho fiscal, que conclue solicitando a approvação dos actos da directoria, seu relatorio e contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1904.

O Sr. presidente declara em discussão o relatorio e parecer do conselho fiscal, sendo tudo approved sem discussão, abtendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente disse que ia se proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno; por isso convidava os Srs. accionistas a trazerem á mesa as respectivas listas, que, sendo apuradas, deram o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:

	Votos
João Maria da Silva Junior....	295
Dr. Francisco de Paula Castro...	275
A. J. Cardoso de Cerqueira.....	275

Para supplentes:

	Votos
João de Almeida Lustosa.....	295
João Mendes da Costa Marques...	295
Luiz da Silva e Oliveira.....	295

O Sr. presidente proclamou membros do conselho fiscal os Srs. João Maria da Silva Junior, Dr. Francisco de Paula Castro e A. J. Cardoso de Cerqueira; e supplentes os Srs. João de Almeida Lustosa, João Mendes da Costa Marques e Luiz da Silva Oliveira.

O Sr. Francisco de Paula Castro pede a palavra e propõe para assignarem a acta, conjunctamente com a mesa, os accionistas Srs. João Mendes da Costa Marques e Celestino Pontes Garcia.

O Sr. Sabino de Almeida Magalhães agradece aos Srs. accionistas o seu comparecimento bem como á mesa a boa direcção dada aos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente acta que eu, 1º secretario, subscrovo e assigno. João Reynaldo de Faria. — Antonio Gomes Vieira de Castro, presidente. — João Reynaldo de Faria, 1º secretario. — João Teixeira de Souza, 2º secretario. — João Mendes da Costa Marques. — Celestino Pontes Garcia.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.219 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Processo para reduzir a frio, sem o emprego de alambiques e semelhantes, a densidade ou peso de oleos, afim de empregar-os á illuminação e outros usos industriais—invenção da Sociedade Rovere Salasco & Comp., estabelecida em Turim (Italia)

A presente invenção refere-se ao processo para reduzir a frio, sem o emprego de alambiques e outros apprelhos semelhantes, a densidade ou peso dos oleos minerais, vegetaes, de alcatoão, de bitume e outros, afim de empregar-os sóz ou como mistura com outros oleos leves, benzina, alcools, oleos de resina, etc., para illuminação, aquecimento, força motora e para qualquer outro uso industrial.

Obtem-se a redução pondo-se os oleos que se devem reduzir em presença de uma quantidade de cal e outras materias similares e de acidos, taes como: nitrico, sulfurico, chloridrico, oxalico, etc., sejam liquidos ou solidos, na proporção de um para vinte e cinco por cento de cal ou acidos, segundo a densidade ou peso dos oleos que se tenha de reduzir e peso ou densidade dos oleos que se deseja obter.

A titulo de exemplo os inventores indicam o processo seguinte: Si se desejar, por exemplo, reduzir o peso dos oleos médios de alcatoão, tendo uma densidade de 1.020º mais ou menos, com o peso de cerca de 800º, e si se desejar obter esta redução no mesmo recipiente, empregando-se acido sulfurico puro de preferencia ás outras materias similares, se procederá do modo seguinte:

Nos oleos que se quer reduzir, deita-se e agita-se por diversas vezes, acido sulfurico puro na proporção não excedente de seis por cento em total; deixa-se descansar, querendo o liquido em cada vez e introduz-se-lhe em seguida a cal em proporção não excedente de vinte por cento; no fim de algum tempo sacode-se todo o volume, que se deixa depois descansar durante muitas horas.

Si se deseja tambem seguir o systema da decantação as proporções mencionadas podem ser modificadas.

Reivindicacão—Em resumo reivindicamos como nossa invenção:

O principio e o processo de reduzir os oleos, acima mencionados, por meio da presença da cal e outras materias similares e dos acidos acima indicados; tudo como se vê da presente descripção.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1905, — Como procuradores, Moura & Wilson.

ANNÚNCIOS

Empresa de Navegação Salina

Convidam-se os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar ás 2 horas da tarde do dia 15 do

corrente, no escriptorio da empresa, á rua da Quitanda n. 111, sobrado, para a prestação de contas relativas á gestão de 1904, eleição do conselho fiscal.

Todos os documentos acham-se desjò já á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da empresa.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1905. — A directoria.

Mercurio

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á assembléa geral ordinaria, que terá lugar a 27 do corrente, á uma hora da tarde, na Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, para leitura do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição de um director e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1905.

Os directores:

José Ribeiro Duarte,
Thomas Costa,
Joaquim Nunes da Rocha.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Marcas de fabrica o de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

As minas do Brazil e sua legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume G\$000

Instruções para as eleições federaes — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905